



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.822

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

55 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO

DECRETO "O" Nº 003/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2652, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valores e inclusão de produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir e alterar, a pedido, na tabela denominada Valor Real Pesquisado os valores dos seguintes produtos: soja, farelo de soja, fécula de mandioca e queijo muçarela conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos e alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2652, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2652/2019 altera 2649/2018 com efeitos a partir de 17/01/2019)

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,10	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	66,00	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	2	1,34	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	2	80,40	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA/SAT nº 2652/2019 altera 2626/2018 com efeitos a partir de 17/01/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2652/2019 altera 2649/2018 com efeitos a partir de 17/01/2019)

ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202		F			
ATER - Agricultura familiar.	3	3	100	0,00	110.472,00
	3	4	100	276.944,00	0,00
71206.20.606.2031.8204		F			
Equipamentos agrícolas.	3	4	100	0,00	166.472,00
71206.20.606.2031.8209		F			
Erva-Mate	3	3	281	1.376.065,00	0,00
	3	4	281	0,00	1.376.065,00
SUBTOTAL			100	276.944,00	276.944,00
SUBTOTAL			281	1.376.065,00	1.376.065,00
TOTAL			100	276.944,00	276.944,00
TOTAL			281	1.376.065,00	1.376.065,00
TOTAL GERAL				1.653.009,00	1.653.009,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	2	1,36	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	2	1.360,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,20	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.200,00	A

FECULA E FARINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17797	FECULA DE MANDIOCA - 1KG - A GRANEL	2	1,88	A
72919	FECULA DE MANDIOCA - 1TON - A GRANEL	2	1.880,00	A
72917	FECULA DE MANDIOCA-20KG - 1FD - FARDO	2	37,60	A
72918	FECULA DE MANDIOCA-25KG - 1SC - SACA	2	47,00	A

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**DERIVADOS DO LEITE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
106744	QUEIJO MUCARELA COOPERDIB (SUBS. TRIBUTÁRIA) - 1KG	2	15,00	I

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	38
Boletim de Pessoal.....	40
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municípios.....	52
Publicações a Pedido.....	55

expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.
WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2019.**CEREAIS****FEIJAO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	165,00	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	187,20	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	82,50	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	93,60	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	2,75	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	3,12	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	2,25	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	2,56	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	135,00	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	153,60	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,73	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,41	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	163,80	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	144,60	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,39	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,11	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	143,40	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	126,60	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000001 / 2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil

seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2019.

NELSON TERUYA
Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOCB

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respektivos Débitos			
Nome: JRR DROGARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.366.259-0		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000001/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: RESTAURANTE SABOR CUIABANO LTDA	Inscrição Estadual: 28.381.035-1		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000002/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.397.073-1		
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000003/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MARUYAMA IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.398.337-0		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000004/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.413.064-8		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000005/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.297.639-6		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000006/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: GLEYSI PETROCELI ARGUELHO	Inscrição Estadual: 28.313.647-2		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000007/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: ALUMINIUM CENTER COMERCIO DE AL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.335.498-4		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000008/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: CONCRENIL INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.338.627-4		
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000009/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: BRAZ PELI COMERCIO DE COUROS LTDA	Inscrição Estadual: 28.343.993-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000010/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: BRAZ PELI COMERCIO DE COUROS LTDA	Inscrição Estadual: 28.343.993-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000011/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: ELISANGELA DIAS GOMES	Inscrição Estadual: 28.363.164-3		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000012/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: ASN CARGAS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.382.371-2		
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000013/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.408.180-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000014/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: LEITE & FERNANDES DEC E TAPETES IMP LTDA	Inscrição Estadual: 28.239.292-0		
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000015/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: OPTICA E RELOJOARIA A VISUAL LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.318.721-2		
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000016/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	Inscrição Estadual: 28.323.454-7		
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000017/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: FRUTILLA INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.415-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000018/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	

Nome: FRUTILLA INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.415-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000019/2019		
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: PIZZARIA BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.399.192-5		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000020/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: JEFERSON CORONEL DE PAULA EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.418.566-3		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000021/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PIEL E MOURA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.213.013-6		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000022/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MAGGION IND PNEUS E MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.236.647-4		
Município: GUARULHOS/SP	Número/Ano Notificação: 000023/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:	
Nome: VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.258.509-5		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000024/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: RICCI MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.933-3		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000025/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: RICCI MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.933-3		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000026/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.313.334-1		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000027/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: WESNER PEDRO DUARTE DE SOUZA	Inscrição Estadual: 28.349.394-1		
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000028/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: SOMOPAR SOC MOVELEIRA PARANAENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.359.130-7		
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000029/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MAX TUR TRANSPORTE LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.822-3		
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000030/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PAMPA SEMENTES LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.402.523-2		
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000031/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: RR ROSALIN EIRELI - EPP	Inscrição Estadual: 28.426.949-2		
Município: FIGUEIRA/MS	Número/Ano Notificação: 000032/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: WAL MART BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.007-9		
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 000033/2019		
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:	
Nome: ASSOC PEQ PROD RURAIS REAS PED BONITA	Inscrição Estadual: 28.353.756-6		
Município: BRASILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000034/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: CALCARIO BELA VISTA LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.464-9		
Município: BELA VISTA/MS	Número/Ano Notificação: 000035/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD	
Nome: ANDERSON CAZINI	Inscrição Estadual: 28.390.038-5		
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000036/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: GO BRASIL IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.382.766-1		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000037/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.287.957-9		
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000038/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: COMAFER MATERIAIS P CONSTRUÇÕES LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.898-3		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000039/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: FAPEERS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.325.888-8		
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000040/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: INDUSTRIA E COM. DE FUMO SERTANEJO LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.084-8		
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000041/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: S T COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.413.255-1		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000042/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: GASTAO COSTELARIA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.352.630-0		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000043/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato do XXXI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0001/2017/SAD N° Cadastral 7605****Processo:** 55/000.707/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PERÓLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017, e alteração do Anexo I "D" – Relação de Produtos e Serviços.**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.**Da Alteração:** Alterar o ANEXO I D – RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, especificamente no item 6, haja vista a alteração de valores dos produtos Arla 32 e Óleo 15W40, 20 litros, passando a constar, conforme documento anexo ao presente Termo Aditivo.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 9 de janeiro de 2019.**Assinam:** Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0022/2017/SAD, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017/SAD N° Cadastral 7653****Processo:** 55/000.902/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 022/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 022/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 9 de janeiro de 2019.**Assinam:** Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.

15/100006/2018	257	Cancelamento saldo não utilizado	19/12/2018	MS/SF/FUNDE-PGE/ Jaci Faustino da Fonseca	1.126,50
15/000817/2017	258	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Sistema de Educação Esportiva de Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda	0,12
15/002101/2018	259	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Bradesco S/A	442,80
15/003376/2017	260	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	2.372,00
15/003376/2017	261	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	610,71
15/003376/2017	262	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	1.000,00
15/000007/2018	263	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Diárias	262,52
15/000007/2018	264	Cancelamento saldo não utilizado	27/12/2018	Diárias	32,99
15/000582/2017	265	Cancelamento saldo não utilizado	28/12/2018	Editora Revista dos Tribunais Ltda	385,20
15/000582/2017	266	Cancelamento saldo não utilizado	28/12/2018	Editora Revista dos Tribunais Ltda	10.699,60
15/000139/2018	267	Cancelamento saldo não utilizado	28/12/2018	Associação Sul-Mato-grossense do Ministério Público	26.299,00
15/000008/2018	268	Cancelamento saldo não utilizado	28/12/2018	Diárias	39,58

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesas FUNDE-PGE**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro de 2018.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
15/004584/2018	239	34 películas adesivas, para janela de vidro, devidamente instaladas	06/12/2018	R o s e n d o Empreiteira Eireli	2.206,60
15/004913/2018	240	Cancelamento saldo não utilizado	07/12/2018	Youssif Amim Youssif	1.331,10
15/003376/2017	241	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	758,50
15/003376/2017	242	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	474,65
15/003376/2017	243	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	375,57
15/003376/2017	244	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	477,19
15/003376/2017	245	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	115,50
15/003376/2017	246	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	355,50
15/003376/2017	247	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	365,28
15/003376/2017	248	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	163,00
15/003376/2017	249	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	594,26
15/003376/2017	250	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	29,86
15/003376/2017	251	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	963,33
15/003376/2017	252	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	1.279,40
15/003376/2017	253	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	148,33
15/003376/2017	254	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	577,73
15/003376/2017	255	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	85,33
15/100005/2018	256	Cancelamento saldo não utilizado	18/12/2018	MS/SF/FUNDE-PGE/ Jaci Faustino da Fonseca	601,20

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro de 2018.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	752	Despesa com vale transporte – servidores comissionados	03/12/2018	C o n s ó r c i o Guaicurus	1.489,15
15/001563/2014	753	Despesa com vale transporte – servidores estatutários	03/12/2018	C o n s ó r c i o Guaicurus	205,40
15/001563/2014	754	Despesa com rastreamento de cartões eletrônicos – servidores comissionados e estatutários	04/12/2018	C o n s ó r c i o Guaicurus	101,68
15/000022/2018	755	Despesa com FGTS – CLT – Comissionados	04/12/2018	F G T S Recolhimento	117,71
15/000226/2018	756	Regularização contábil da conta de valores em trânsito – pagamento de RPV	04/12/2018	TJMS	1.389.945,48
15/000121/2017	757	Parcelamento MS PREV Patronal – Plano Previdenciário	06/12/2018	AGEPREV	3.497,37
15/002127/2016	758	Despesas fornecimento combustível frota veículos PGE	12/12/2018	T a u r u s Distribuidora de Petróleo Ltda	500,00
15/000012/2018	759	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	13/12/2018	Vencimentos	708,81
15/000015/2018	760	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	13/12/2018	Vencimentos	11.352,53
15/000012/2018	761	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	13/12/2018	Vencimentos	4.408,34
15/000012/2018	762	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	13/12/2018	Vencimentos	4.561,52
15/000012/2018	763	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	13/12/2018	Vencimentos	8.468,21
15/000012/2018	764	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	14/12/2018	Vencimentos	5.452,24
15/000012/2018	765	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	14/12/2018	Vencimentos	885,49

15/000015/2018	766	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	14/12/2018	Vencimentos	5.023,21
15/000015/2018	767	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	14/12/2018	Vencimentos	21.450,00
15/000015/2018	768	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	14/12/2018	Vencimentos	3.262.443,37
15/000012/2018	769	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	14/12/2018	Vencimentos	338.507,44
15/000012/2018	770	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	14/12/2018	Vencimentos	200,00
15/000022/2018	771	Despesa com FGTS - CLT - 13º salário	14/12/2018	FGTS Recolhimento	117,71
15/000020/2018	772	Despesa INSS - Patronal ref. 13º salário	14/12/2018	INSS	79.308,35
15/000016/2018	773	Despesa com MS PREV Pessoal civil - plano previdenciário estatutário	14/12/2018	AGEPREV	721.350,62
15/000021/2018	774	MSPREV - Inativos - cota 20% - Lei 3.150/2005, art. 122, I	14/12/2018	AGEPREV	175.000,00
15/002127/2016	775	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	S . H . Informática Ltda	45,00
15/000005/2017	776	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJSC	33,78
15/000005/2017	777	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJPR	81,02
15/002127/2016	778	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	S . H . Informática Ltda	45,00
15/001563/2014	779	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C onsórcio Guaicurus	9,60
15/000317/2018	780	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJSP	691,59
15/000009/2018	781	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	Diárias	11,46
15/000005/2018	782	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	Diárias	100,00
15/002127/2016	783	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	S . H . Informática Ltda	45,00
15/000654/2014	784	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	Print & Copy Equipamentos e Sistemas	27,00
15/002127/2016	785	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	T a u r u s Distribuidora de Petróleo Ltda	560,31
15/002127/2016	786	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	T a u r u s Distribuidora de Petróleo Ltda	459,21
15/002127/2016	787	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C onsórcio Guaicurus	266,40
15/002127/2016	788	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	T a u r u s Distribuidora de Petróleo Ltda	731,48
15/001563/2014	789	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C onsórcio Guaicurus	16,00
15/000588/2016	790	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios	3.800,00
15/002255/2014	791	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	R i m a f e r Comércio de Relógio de Ponto Eirele	1.243,00
15/002255/2014	792	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	R i m a f e r Comércio de Relógio de Ponto Eirele	1.000,00
15/000869/2014	793	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C r u z e i r o do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/000416/2015	794	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	H 2 L Equipamentos e Sistemas Ltda	700,00
15/000416/2015	795	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	H 2 L Equipamentos e Sistemas Ltda	700,00
15/000416/2015	796	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	H 2 L Equipamentos e Sistemas Ltda	700,00
15/000316/2018	797	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJMS	13.369,67
15/000316/2018	798	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJMS	7.497,06

15/000317/2018	799	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	TJSC	434,04
15/000224/2017	800	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	Print & Copy Equipamentos e Sistemas	1.465,81
15/002239/2016	801	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	S e l e t a Sociedade Caritativa e Humanitária	14.850,03
15/000588/2016	802	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	2.116,49
15/000588/2016	803	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	952,78
15/000588/2016	804	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	1.100,00
15/000588/2016	805	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	1.770,67
15/000588/2016	806	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	1.857,04
15/000588/2016	807	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	E m p r e s a Brasileira de Correios e Telégrafos	1.897,96
15/000323/2015	808	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	180,00
15/000323/2015	809	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/000323/2015	810	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/000323/2015	811	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	569,00
15/000323/2015	812	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	274,00
15/000323/2015	813	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	655,00
15/000323/2015	814	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	679,00
15/000323/2015	815	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	180,00
15/000323/2015	816	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	443,00
15/000323/2015	817	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	459,00
15/000323/2015	818	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/000323/2015	819	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/000323/2015	820	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/000323/2015	821	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	569,00
15/000323/2015	822	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/000323/2015	823	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/000323/2015	824	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	569,00
15/000323/2015	825	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	492,15
15/000323/2015	826	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/000323/2015	827	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	549,00
15/000323/2015	828	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	459,00

15/000323/2015	829	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	443,00
15/000323/2015	830	Cancelamento de saldo não utilizado	18/12/2018	C a m p m a q Comércio e Manutenção de Máquinas	227,00
15/002077/2018	831	Cancelamento de saldo não utilizado	27/12/2018	S . H . Informática Ltda	16,00
15/002077/2018	832	Cancelamento de saldo não utilizado	27/12/2018	S . H . Informática Ltda	255,00
15/000022/2018	833	Cancelamento de saldo não utilizado	27/12/2018	F G T S Recolhimento	0,01
15/000115/2018	834	Cancelamento de saldo não utilizado	27/12/2018	Seguradora Líder dos Consórcios e Seguro DPVAT	231,61
15/002127/2016	835	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	125,00
15/002127/2016	836	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	125,00
15/002127/2016	837	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	166,60
15/002127/2016	838	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	222,20
15/002127/2016	839	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	222,20
15/002127/2016	840	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	105,50
15/002127/2016	841	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	250,00
15/002127/2016	842	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	250,00
15/002127/2016	843	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	67,40
15/002127/2016	844	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	67,40
15/002077/2018	845	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	129,00
15/002077/2018	846	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	S . H . Informática Ltda	221,00
15/000226/2018	847	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	TJMS	15.909,38
15/000021/2018	848	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	AGEPREV	11.699,16
15/000241/2018	849	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Justiça Federal de Primeiro Grau	8.044,18
15/000226/2018	850	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	TJMS	87.956,03
15/000226/2018	851	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	TJMS	35.259,24
15/000226/2018	852	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	TJMS	35.603,93
15/000226/2018	853	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	TJMS	117.515,17
15/000015/2018	854	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	238.291,71
15/000015/2018	855	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	327.863,72
15/000015/2018	856	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	14.019,67
15/000015/2018	857	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	12.745,22
15/000012/2018	858	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	2.495,86
15/000015/2018	859	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	45.403,95
15/000012/2018	860	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	3.924,27
15/000012/2018	861	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	1.253,34
15/000012/2018	862	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	4.265,12
15/000012/2018	863	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	200,00
15/000012/2018	864	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	407.280,65
15/000012/2018	865	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	14.510,75

15/000015/2018	866	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	3.405.012,45
15/000015/2018	867	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	14.633,17
15/000015/2018	868	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	4.343,49
15/000015/2018	869	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	1.004,57
15/000012/2018	870	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	2.762,79
15/000012/2018	871	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	28/12/2018	Vencimentos	559,43
15/000022/2018	872	Despesa com FGTS - CLT - 13º salário	28/12/2018	F G T S Recolhimento	235,41
15/000020/2018	873	Despesa com INSS patronal	28/12/2018	INSS	94.387,10
15/000015/2018	874	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	207.670,87
15/000021/2018	875	MSPREV - Inativos - cota 20% - Lei 3.150/2005, art. 122, I	28/12/2018	AGEPREV	163.300,84
15/000016/2018	876	Despesa com MS PREV Pessoal civil - plano previdenciário estatutário	28/12/2018	AGEPREV	800.194,82
15/000015/2018	877	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	110.024,55
15/000015/2018	878	Despesa Folha de Pagamento Estatutários	28/12/2018	Vencimentos	110.024,55
15/000015/2018	879	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	110.024,55
15/000015/2018	880	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	243.646,96
15/000012/2018	881	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	840,27
15/000012/2018	882	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	200,00
15/000012/2018	883	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	4.265,12
15/000012/2018	884	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	1.253,34
15/000012/2018	885	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	3.924,27
15/000015/2018	886	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	45.403,95
15/000012/2018	887	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	2.495,86
15/000015/2018	888	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	12.745,22
15/000015/2018	889	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	14.019,67
15/000015/2018	890	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	Vencimentos	13.552,80
15/000022/2018	891	Cancelamento de saldo não utilizado	28/12/2018	F G T S Recolhimento	117,71

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2019.

Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado
Ordenador de Despesa PGE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 10.1/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso V, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de dezembro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, na Lei Estadual n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e nas Portarias n. 727, de 13 de junho de 2017, e 1.023, de 4 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Professores do Quadro Permanente do Magistério da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para atuarem, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho semanal, nas escolas estaduais que ofertam o Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria", na etapa do Ensino Médio.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

CLASSIFICAÇÃO

AMAMBÁI			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	ARTE	89245199134	1º

VANESSA BORGES ESCOBAR	ARTE	930969170	2º
FELICIA SAMANIEGO RUIZ	ARTE	162964196	3º
VANESSA CLOTILDE MORONI	BIOLOGIA	95499822115	1º
TALITA CRISTINA LARENTIS	BIOLOGIA	2245212177	2º
OLIVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO	ED. FÍSICA	1105449190	1º
WAGNER APARECIDO CORREA	GEOGRAFIA	3137592194	1º
CARLOS MONTEIRO ALVES	HISTÓRIA	91117941191	1º
SOLDI PERIUS	LEM ESPANHOL	45494835120	1º
DIRLEI ROSANGELA GUERINI	L Í N G U A PORTUGUESA	80116728191	1º
MAXWELL DA SILVA AMARAL	SOCIOLOGIA	3137592194	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	901864196
MISLAINE HAUBRICHT BRUSTELO	5460354188
WAGNER APARECIDO CORREA	55823823134
MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA	2348939150
JOSIMARA DOS REIS SANTOS	2822256179

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

Fica DESCLASSIFICADA a candidata:

NOME	CPF
CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	96659922134

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 3 do Edital n. 9.802
3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
3.1.1. Ser profissional efetivo do Quadro Permanente do Magistério, ainda que em estágio probatório, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, habilitado em concurso que contemple a Educação Básica.

ANASTÁCIO			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA	BIOLOGIA	66270600197	1º
PATRICIA DE CÁSSIA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO	BIOLOGIA	76461688153	2º
RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA	ED. FÍSICA	30745198864	1º
EDNA DE SOUZA SANCHES	L Í N G U A PORTUGUESA	52895432104	1º
IVANILZA RODRIGUES DE ARAUJO	L Í N G U A PORTUGUESA	77968107172	2º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE	48109550100
JOSIMAR ANDRADE BENITES	71417885149
ZENILDA MOREIRA LOPES	84080205104
ADEMAR DOS SANTOS	85762750159
ADILSON DE MATOS BENTOS	61377961168
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	9543731896

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

BELA VISTA			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
IVONE DELMIRO DA SILVA	BIOLOGIA	86348159	1º
MARKO WILLIAM MARQUES ESPINDOLA	ED. FÍSICA	1722870141	1º
KELLI REGINA CANO FERREIRA SASSINE	ED. FÍSICA	54282152168	2º
ODENIR ESCOBAR MORAES	GEOGRAFIA	1805668145	1º
PEDRO BAMBIL SOUZA	HISTÓRIA	59615869104	1º
BEATRIZ VALDEZ	LEM INGLÊS	93969171172	1º
CINTHIA AGUERO HOFFMEISTER	L Í N G U A PORTUGUESA	625270100	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
SORAYA BOGADO MEDINA IBANHES	63677938104
IRENE MARQUES DA SILVA	39663493100
PAULA MARCELLI AREVALO MEDINA	3467071104
ZENILDO ROSA PESCAROLI	16546983850
ALISON SOUZA	630157146

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

CAMAPUÁ			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE	BIOLOGIA	31770282149	1º
ELIONALDO LOPES DA SILVA	BIOLOGIA	182226174	2º
JOSÉ MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	LEM INGLÊS	50007350959	1º
LISSANDRA MARTINEZ BARRIOS	LEM INGLÊS	65406346172	2º
JOSÉ MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	L Í N G U A PORTUGUESA	50007350959	1º
ELZA TRINDADE DA COSTA SILVA	MATEMÁTICA	16975230803	1º
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	QUÍMICA	98158120172	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
SEBASTIÃO	44532350115
DÉBORA BUZATI	96098279187
GESARELA DE PODESTÁ ETGES	80956718191
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	63756994104
MARA CRISTINA BRANDOLI MACHADO	94034583134
EDMAR MARTINS BORGES	27317374172

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

CAMPO GRANDE			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILLA REZENDE RODRIGUES	ARTE	2008273164	1º
GIULLIAN POMPEO FERNANDES	ARTE	1766942180	2º
PRISCILA NANTES ABUCHAIM ZAMPIERI	ARTE	86733460106	3º
ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	ARTE	25796259172	4º
GLAUCIA ROSELY BARBOSA MARIN DIRCE CRISTIANE CAMILOTTI	BIOLOGIA	95991905134	1º
GABRIEL MOREIRA MOURAO DAI	BIOLOGIA	92408885191	2º
THIAGO DUTRA DE CARVALHO	BIOLOGIA	2875372181	3º
MAIKEL DA SILVA FERREIRA LUIZ	BIOLOGIA	527180181	4º
ARIANE GARCIA DOS REIS	BIOLOGIA	545095131	5º
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA PATRICIA FERNANDES ROSA AMORIN	BIOLOGIA	1731400178	6º
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	BIOLOGIA	59148888168	7º
ALINE DA SILVA SOUZA	BIOLOGIA	66192145172	8º
BARBARA FERREIRA DE SOUZA	BIOLOGIA	56265131168	9º
MARIA INES BARQUILHA DE JESUS ITALO ROGERIO BARBOSA	BIOLOGIA	2938055986	10º
MARCOS WILLIAN DE BRITO GALVADAO	BIOLOGIA	1875864113	11º
PRISCILA ESPINDOLA YRIGOYEN DE BARROS	BIOLOGIA	50062085115	12º
JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA	BIOLOGIA	61464880115	13º
JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM	ED. FÍSICA	2274890129	1º
AMANDA FERREIRA FEITOSA	ED. FÍSICA	519744101	2º
VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	ED. FÍSICA	66286352104	3º
SAMUEL SANTANA LIMA	ED. FÍSICA	2468025105	4º
HENRIQUE ARCE	ED. FÍSICA	2210953146	5º
KELLI CRISTINA DOS ANJOS FARIAS LUCAS	ED. FÍSICA	53163494153	1º
CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ED. FÍSICA	3497858137	2º
CLEICE BENITES SIMS	ED. FÍSICA	79613543104	3º
ANA LUCIA CAGNIN CONFORTE	GEOGRAFIA	95111298134	1º
ORALIA ECHEVERRIA	GEOGRAFIA	54218640149	2º
GUILHERME MADEIRA	GEOGRAFIA	54332494172	3º
GLAUCIR GONÇALVES	HISTÓRIA	2594719846	4º
ATENAGORAS BARROS	HISTÓRIA	91488834172	1º
MARGARETE VILHALBA CENTURION	HISTÓRIA	93974256172	2º
VANESSA DA SILVA RUBINHO	HISTÓRIA	36778230134	3º
HOSDREYZ DE BRITO DE SOUZA	HISTÓRIA	49000241120	4º
CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	HISTÓRIA	93740255153	5º
ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	LEM/ESPAHOL	38393443873	1º
ANA PAULA FENELON MORAES	LEM/ESPAHOL	199111146	2º
ADRIELLE PEREIRA MARINHO HIANE	LEM/ESPAHOL	89877179172	3º
MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART	LEM/INGLÊS	580100170	1º
IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	LEM/INGLÊS	80326544100	2º
CHRISTIANY FACCIO NEVES NASCIMENTO	LEM/INGLÊS	1774705184	3º
ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS	L Í N G U A PORTUGUESA	07483898810	1º
CAMILA TORRES	L Í N G U A PORTUGUESA	59636149100	2º
KEZZIA ADRIANA DE ALENCAR CASTRO	L Í N G U A PORTUGUESA	50198378149	3º
JOELY SILVA FREITAS	L Í N G U A PORTUGUESA	1559341122	4º
MARIA FATIMA RODRIGUES	L Í N G U A PORTUGUESA	1943041164	5º
	L Í N G U A PORTUGUESA	90333390130	6º
	L Í N G U A PORTUGUESA	99400693168	7º
	L Í N G U A PORTUGUESA	65309847120	8º

MARIA APARECIDA DA SILVA	L Í N G U A PORTUGUESA	44601786134	9º
SUELLEN DAYANA DE OLIVEIRA CARNELUTTI	L Í N G U A PORTUGUESA	1026575133	10º
JOAO CARLOS BEZERRA	L Í N G U A PORTUGUESA	6811025867	11º
ELAINE DA SILVA SOARES	L Í N G U A PORTUGUESA	95987223172	12º
RAQUEL FREIRE	L Í N G U A PORTUGUESA	97026760106	13º
ANANDA SOUZA ARRUDA	L Í N G U A PORTUGUESA	1047013150	14º
CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA	L Í N G U A PORTUGUESA	55869319153	15º
MARTA REGINA DE BRITO	L Í N G U A PORTUGUESA	11982127805	16º
ADAO ANTONIO LOURENCO DE PAIVA	L Í N G U A PORTUGUESA	767004108	17º
MAISA VARGAS VEIGA	L Í N G U A PORTUGUESA	56299800178	18º
GICELI MUJICA DE BRITTO	L Í N G U A PORTUGUESA	69210853172	19º
THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	99934922134	1º
JOSE AMERICO SARTORATTO	MATEMÁTICA	96657588887	2º
JULIO VELOSO DOS SANTOS	MATEMÁTICA	1500942138	3º
EVERTON PAULINO DAMACENO	QUÍMICA	52817571215	1º
GISELE FREITAS DE OLIVEIRA	QUÍMICA	1036158144	2º
LEONARDO BRUNO SOUZA AREDES	QUÍMICA	1511545119	3º
DEUZIMAR CORDEIRO CALADO	SOCIOLOGIA	61370924100	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	31549224824
ANA CLÁUDIA LIMA APOLINÁRIO	15883741819
ANA KÉTYLIM PUCHALSKI DE SÁ	10183303997
ANGELA MIERRO	1169699111
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	55901212134
CAIO CEZAR LIMA FERNANDES	1162885157
CAMILA DA ROCHA ALENCAR	1413203116
CARLOS EDUARDO HILÁRIO REGO LICARÍAO BARBOSA	90569776104
CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS	84933437149
CILAS JUSTINO	44542526100
CLAUDIA REGINA RODRIGUES MIRANDA	36751472153
DANILO EDIO DE SANT'ANA	3071708106
DANILO FASOLIN DOS SANTOS	4136298137
DIRLEY MARIA DE ANDRADE	36754897104
DORALENIR RODRIGUES BARBOSA	256863211
FABIANE GROLLI LEOPOLDINO	4052284143
FABIANO CAVALCANTI RICCI	81615671153
FRANCISCA DE SOUZA BRITO DE MATOS	59603542172
GABRIEL S. CASTIGLIONI	12652485750
GENÉSIO DOMINGUES VILHASANTE	56511124215
GISELE PEREIRA DA SILVA ESPÍNDOLA	48980684134
GLAUCIA REGINA SANTOS DOMINGOS	95217428104
GREGORY HENRIQUE TEODORO XAVIER	1792599110
IRAN NOGUEIRA SARDINHA	98808281191
JEAN CARLOS DE FREITAS DA SILVA	5746055174
JESSICA ELIAS MENDES	4938942178
JOSIANE PEREIRA DA GAMA CAVALCANTI	87222752153
JOSINEI VIEIRA MACHADO	83249729191
JOYCE NOBRES DA SILVA	5937735196
JUREMA DE CASTRO	76656535100
KARINA FERNANDES RAMIRES	5302932180
KATIUSCIA CORRÊA RICARDO	63661594168
KELLYN MARTINS DE SOUZA	2469082110
KELTRIN FERNANDA INSFRAN DELGADO	28356627826
LAERCIO SOUZA VALIENTE	78575460110
LÁZARO REZENDE DE OLIVEIRA	18164714100
LÁZARO REZENDE DE OLIVEIRA	18164714100
LILIANE DOS SANTOS DURÃES	342707108
LIRODIOU SILVA	410970174
LORRANY LUELEN PEREIRA NUNES DOS SANTOS	4525921196
LOURDES LENE JARA LOUREIRO DA SILVA	45675260153
LUANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	4414473179
LUCIMARA SMOLEK OLAH	197311910
LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	72575620163
MARCELO ALMEIDA DE REZENDE	61422100197
MARCELO YUKIO MISUTSU	35875185805

MARCOS FERMIANO DOS SANTOS	93269374100
MARIA DE ALMEIDA GERONNIMO	54368383168
MARIA EDITE ESPINOSA SANCHES	61500887153
MARINES MACÁRIO DA CUNHA IFRAN	39124592153
MARISTELA FERNANDES LISBOA	63861232120
MARLY DO NASCIMENTO ARAUJO	5401314825
MATHEUS MOTTA DE MOURA	6797293138
MAYRA MAYQUELLE AQUINO SUZANO.	4019337179
ORION DIAS DA SILVA FILHO	39124363120
RAY PEREIRA BEZERRA	4431822135
REGINA DUARTE MARTINS	39060225104
RENATA MALUF BORGES	1990290167
RENY FERREIRA SILVA	48984779172
RICARDO MATHIAS DA SILVA	71161384120
RUTH ELIZABETH ORTIZ BOBADILHA	72836598115
TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	33897956187
TANIA DA SILVA GAUTO DIAS	28162651888
THIAGO CYLES DA SILVA OLIVEIRA	1361542128
VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA	69453276120
VANESSA SOUZA SANTOS	95462805187
VINICIUS PANACHUK FRAGA	2923824130
WALDIRENE MENDONÇA WEILER	54335299168
WELINGTON SANDIM GLAGAU VIEIRA	3893115102

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

Ficam DESCLASSIFICADAS as candidatas:

NOME	CPF
ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	79812090134
RENATA MALUF BORGES	1990290167
VANESSA SOUZA SANTOS	95462805187
MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS	61378836120

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 4 do Edital n. 9.802
4.2. Ao preencher o formulário de inscrição online o candidato deverá indicar o município **onde estiver lotado** e as escolas estaduais relativas ao Programa nas quais, preferencialmente, pretende atuar no mesmo município, caso exista mais de uma escola estadual pertencente ao Programa no respectivo município.

CASSILÂNDIA			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ALEXEI ESQUERDO ARAUJO	BIOLOGIA	22409100899	1º
DEURIVAN NUNES DE ASSIS	ED. FÍSICA	36710113191	1º
ELIANA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	30899923100	1º
CLAUDIA ALQUIMIN GONCALVES	LETRAS/INGLÊS	7252277845	1º
JOSIAS RICARDO FERREIRA	QUÍMICA	11990292895	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
GEISSE DA SILVA OLIVEIRA	6340761160
MARCO ANTÔNIO RAMOS FACCIOLI	8038793854

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

CORUMBÁ			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA SIQUEIRA	BIOLOGIA	96659904115	1º
ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	BIOLOGIA	92032427168	2º
SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	209173173	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
MARCELO RODRIGUES CARRELO	49705296120
DANILO GOMES DE CAMPOS	3021993141
ROSILENE DE ARRUDA	69514801172
ÉVERTON DA SILVA GOMES	73129119191
JOSIANE ALEXANDRINA RIBEIRO	93510420144
SILVANA DE ARRUDA ALVES	89856287120
MONICA MENDES DA CUNHA	3527035125

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

COXIM			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANE CANDIDO DA SILVA	BIOLOGIA	56279787168	1º
VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA	BIOLOGIA	60912847115	2º
ROSALIA APARECIDA MOCHI DE MIRANDA	BIOLOGIA	86799843100	3º
ARTUR FRANCISCO RONCHI	ED. FÍSICA	47480653115	1º
ATILA ALIXANDRE DE MORAES	HISTÓRIA	97740284149	1º
NILSONIA FERREIRA FRANCO	HISTÓRIA	51888998172	2º
ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	HISTÓRIA	88015432120	3º
VERONICE BATISTA DOS SANTOS	LEM ESPANHOL	44703090104	1º
JOIRDES NILMA ARRAIS	L Í N G U A PORTUGUESA	510816100	1º
ADRIANA BRONZATTE TEIXEIRA	L Í N G U A PORTUGUESA	79588832187	2º
CAROLINA BECCEGATO FUNARI	QUÍMICA	25127023830	1º

Fica DESCLASSIFICADO o candidato:

NOME	CPF
MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	33491497825

Motivo: Desclassificado de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

DOURADOS			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
IZEQUIAS SOUZA NEIVA	BIOLOGIA	54374588191	1º
AGNALDO JACOMELI SANCHES	BIOLOGIA	57056870104	2º
ALINE PEREIRA DE HOLANDA	ED. FÍSICA	95640827149	1º
GISLAINE AQUINO PEREIRA	LEM INGLÊS	3074297174	1º
JOAO HENRIQUE BUENO DE GODOY FILHO	MATEMÁTICA	96190698115	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
DANIELE MARQUIOR	3239877104
RAPHAEL RAMOS SPESSOTO	558903185
PAULO VITOR PEREIRA	34843605859
GUSTAVO GOMES DE MENDONÇA	696841118
MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL	49756109220
MARIA ROZILDA DA SILVA	58204423187
BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	2468319109
MARIA ROZILDA DA SILVA	58204423187
TALITA PIRES INÁCIO SILVA	45388973883
FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA	46521070134
JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS	606886109

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
JULIO CEZAR MIRANDA	46648453915
ZOY FIDELYS DA COSTA	40829448187

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 4 do Edital n. 9.802
4.2. Ao preencher o formulário de inscrição online o candidato deverá indicar o município **onde estiver lotado** e as escolas estaduais relativas ao Programa nas quais, preferencialmente, pretende atuar no mesmo município, caso exista mais de uma escola estadual pertencente ao Programa no respectivo município.

FÁTIMA DO SUL			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MEIRE KINTSCHEV	ARTE	36660590153	1º
JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	ED. FÍSICA	2266519166	1º
ANTONIO MATOS DE CARVALHO	ED. FÍSICA	58273930106	2º
ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO	ED. FÍSICA	4821293870	3º
ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO	ED. FÍSICA	65302060191	4º
ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO	FÍSICA	61357022115	1º
ADRIANA MARTINS VIEIRA	HISTÓRIA	79700000	1º
LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	HISTÓRIA	1934178128	2º
ERMESON CLEBER MENDES	HISTÓRIA	59635282168	3º
VANESSA DA SILVA LOPES	L Í N G U A PORTUGUESA	1934178128	1º
SILVIO ROGER DE SOUZA	MATEMÁTICA	46619224172	1º

ROSANGELA DA SILVA HEGETO	QUÍMICA	137071167	1º
---------------------------	---------	-----------	----

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
FAGNIR DE BRITO CHAVES.	1635723132
SIDNEI FERREIRA ROCHA	77626460197
ROZEMERI DA SILVA LIMA	51862255172
EDNA ARAUJO	51861747187
JOAO CARLOS DE ANDRADE	29469309120
PRISCILA MONTEIRO BANDECHI	85937789172
VANESSA DA SILVA LOPES	2746505177

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

JARDIM			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GECIENY FERRAZ GRAF	ARTE	59255765191	1º
CASSIA JULITA DRESCH	BIOLOGIA	2145087141	1º
SOLANGE SOUTO DA SILVA FARIAS	BIOLOGIA	68882416100	2º
LINO MARAGNO	GEOGRAFIA	36038415068	1º
MARIA APARECIDA DA SILVA	HISTÓRIA	934731179	1º
FABIANA FERREIRA VIEIRA AYALA	LEM INGLÊS	85167789168	1º
KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA	LEM INGLÊS	97234060120	2º
CLEMILDA CAMARA CANTO	LEM INGLÊS	14276208149	3º
RITALICE DO PRADO	L Í N G U A PORTUGUESA	1865059145	1º
VALTERLY LUIS DOS SANTOS VIEIRA	QUÍMICA	47425202115	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
RUBIA AARECIDA DE OLIVEIRA	723511101
CELIA GREFE ROMEIRO	93908547172
RODRIGO SOUZA CORRÊA	96009292115
CAROLINA LISOWSKI	769170960

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

MARACAJU			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FABIANE DE SOUZA LIMA	LEM INGLÊS	93912269149	1º

Fica DESCLASSIFICADA a candidata:

NOME	CPF
ROSELY FIALHO DE CARVALHO	33868360115

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

NAVIRAÍ			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA	ARTE	2607718139	1º
LUCIMEIRE ANTONIETA CORREIA	L Í N G U A PORTUGUESA	85024341104	1º

Ficam DESCLASSIFICADAS as candidatas:

NOME	CPF
JESSICA JARA DOS SANTOS	70293349142
ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	2142447171
JENIFER BARBOSA NAKAMURA	1044278927

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

PONTA PORÁ			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA DE MOURA SANTOS	HISTÓRIA	99557606134	1º
LAUREANE FLEITAS	LEM ESPANHOL	89254341134	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
BRÁULIO SULZBACHER DE SOUZA	536363099
CAROLINA FRAÇÃO DIAS	768317100
MARCIA PALHANO	71919210130

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
 5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
 5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

RIBAS DO RIO PARDO			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ILZA DA CRUZ	ARTE	58251855187	1º
VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS	ARTE	85562467100	2º
VIVIAN FERNANDA MEIRA DE SOUZA	BIOLOGIA	3085458182	1º
SIRLEI BORHER DO PRADO CIRIACO	GEOGRAFIA	1761282123	1º
VALDEIR ROBERTO PEREIRA	GEOGRAFIA	199016151	2º
DOUGLAS SOUZA DA SILVA	HISTÓRIA	9549022897	1º
ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ	HISTÓRIA	50177699191	2º
MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA	HISTÓRIA	52560163187	3º
ELISANGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	LEM INGLÊS	652578128	1º
VALDIRENE BONATO	LEM INGLÊS	11723014842	2º
OSMAR AMANCO BATISTA	LEM INGLÊS	713662107	3º
VANUSA FELIX DA CRUZ	LEM ESPANHOL	1110434170	1º
CATIA ELAINE DIAS	L Í N G U A PORTUGUESA	13705829866	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
APARECIDO DE SOUZA	25157563877
DULCINEIA OTAGO MILITIA SOUZA	57282366187
LUZIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TELES	50176137149
RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR	407023160
CELSO ALVES DE SOUZA	82636931104
ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	9762452801

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
 5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
 5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

SIDROLÂNDIA			
NOME	ÁREA	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	HISTÓRIA	35686650187	1º
JUNIOR RODRIGO FEITOZA	L Í N G U A PORTUGUESA	1641062193	1º
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	MATEMÁTICA	56260261187	1º

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos:

NOME	CPF
JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	4961563145
ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS	969147180
IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	97274933949

Motivo: Desclassificados de acordo com o item 5 do Edital n. 9.802
 5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA.
 5.4. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo Termo de Contratualização n.º 26.472/2016
Processo n.º 27/003806/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio, CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 26.472/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.472/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.472/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 João Macalé Batista, CPF n.º 143.277.751-34 - Hospital
 Nildo Alves de Albres, CPF/MF n.º 050.553.538-64
 Aline da Silva Cauneto, CPF n.º 221.868.558-28 - Município

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Termo de Contratualização n.º 26.478/2016
Processo n.º 27/003805/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira, CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar do Termo de Contratualização

n.º 26.478/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.478/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.478/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 Alexandrino Arévalo Garcia, CPF/MF n.º 839.314.301-20 – Município
 Cléia Regina Teodoro de Souza, CPF n.º 367.764.911-00 – SMS/Hospital

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 9789, p. 6, de 28/11/2018.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.483/2016
Processo n.º 27/003807/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton - CNPJ/MF n.º 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 26.483/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.483/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 1/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 Paulo Ney Fraga de Salles – CPF/MF 004.893.101-25 - Hospital
 Odilson Arruda Soares - CPF/MF n.º 030.135.881-87 – Município
 Nivaldo Inácio Carneiro - CPF/MF 661.557.541-87 - SMS

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados nos DOE n. 9789, p. 6, de 28/11/2018, DOE n. 9791, p. 26, de 30/11/2018 e DOE n. 9797, p. 6, de 10/12/2018.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 25.965/2016
Processo n.º 27/001471/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Deodopolis - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Cristo Rei - CNPJ n.º 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 25.965/2016.

Vigência: A vigência do termo aditivo ao termo de contratualização n.º 25.965/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 Valdir Luiz Sartor - CPF 312.958.780-20 – Município
 Rosinéia Gomes de Assis - CPF 135.350.718-10 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.484/2016
Processo n.º 27/003804/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n.º 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Renato Albuquerque Miranda - CNPJ n.º 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 26.484/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.484/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.484/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 Marlene Matos Bossay – CPF n.º 637.258.941-91 – município
 Wilson Braga – CPF n.º 351.604.141-68 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.518/2016
Processo n.º 27/003967/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho – CNPJ n.º 03.107.539/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira - CNPJ n.º 11.160.486/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar do Termo de Contratualização n.º 26.518/2016.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.518/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.518/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
 Derlei João Delevatti - CPF n.º 465.234.800-20 – Município
 Marcos Andrei Guimarães – CPF n.º 608.177.631-04 – SMS/FMS/Hospital

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados nos DOE n. 9789, p. 6, de 28/11/2018, DOE n. 9791, p. 26, de 30/11/2018 e DOE n. 9797, p. 6, de 10/12/2018

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.454/2016
Processo n.º 27/003792/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através

da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas – CNPJ n. 03.889.011/0001-62
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Sete Quedas - CNPJ n.º 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n. 26.454/2016.

Vigência: A vigência do termo aditivo ao termo de contratualização n. 26.454/2016 fica prorrogada por 30 dias a contar da assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Francisco Piroli - CPF n.º 177.102.861-00 - Município
Paulo Ferreira Santana - CPF n.º 436.425.431-20 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Termo de Contratualização n.º 26.472/2016
Processo n.º 27/003806/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio, CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n.º 26.472/2016.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.013.810,00, sendo R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 112.529,64 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.440.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33504102 (filantrópico), Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013372, de 09/11/2018, R\$ 38.440,03, Fonte 100000000 – Nota de Empenho: 2018NE013301, de 09/11/2018, R\$ 9.377,47.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.472/ 2016 fica prorrogada do até o dia 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.472/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 09/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
João Macalé Batista, CPF n.º 143.277.751-34 - Hospital
Nildo Alves de Albres, CPF/MF n.º 050.553.538-64
Aline da Silva Cauneto, CPF n.º 221.868.558-28 - Município

Extrato do Quarto Termo Aditivo Termo de Contratualização n.º 26.478/2016
Processo n.º 27/003805/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira, CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia, CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n.º 26.478/2016.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.888.978,68, sendo R\$ 168.118,68 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 37.027,56 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.683.978,68 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2002.8321.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33404101, Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013285, de 09/11/2018, R\$ 14.009,89, Fonte 100000000 – Nota de Empenho: 2018NE013644, de 13/11/2018, R\$ 3.085,63.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.478/ 2016 fica prorrogada até 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.478/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 13/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Alexandrino Arévalo Garcia, CPF/MF n.º 839.314.301-20 – Município
Cléia Regina Teodoro de Souza, CPF n.º 367.764.911-00 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.483/2016
Processo n.º 27/003807/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton - CNPJ/MF n.º 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.483/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 5.735.274,24, sendo R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0001, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33504102 (filantrópico), Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013307, de 09/11/2018, R\$ 88.651,38, Fonte 100000000 - Nota de Empenho: 2018NE013303, de 09/11/2018, R\$ 55.057,14.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.483/2016 fica prorrogada até o dia 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 09/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Paulo Ney Fraga de Salles – CPF/MF 004.893.101-25 - Hospital
Odilson Arruda Soares - CPF/MF n. 030.135.881-87 – Município
Nivaldo Inácio Carneiro - CPF/MF 661.557.541-87 - SMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.965/2016
Processo n.º 27/001471/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Deodapolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Cristo Rei - CNPJ n. 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 25.965/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 2.072.093,04, sendo: R\$ 111.807,36 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 70.285,68 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.890.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Dourados, Natureza da Despesa – 33404101 (público), Fonte 0248000001 - Nota de Empenho: 2018NE013287, de 09/11/2018, R\$ 9.317,28, Fonte 100000000 – Nota de Empenho: 2018NE013645, de 13/11/2018, R\$ 5.857,14. .

Vigência: A vigência do termo aditivo ao termo de contratualização n. 25.965/2016 fica prorrogada até o dia 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 13/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Valdir Luiz Sartor - CPF 312.958.780-20 – Município
Rosinéia Gomes de Assis - CPF 135.350.718-10 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.484/2016
Processo n.º 27/003804/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Renato Albuquerque Miranda - CNPJ n. 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n.º 26.484/2016.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.422.515,28, sendo R\$ 437.075,04 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 273.942,84 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 711.497,40 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2002.8321.0001, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33404101 (público), Fonte 0248000001 - Nota de Empenho: 2018 NE013290, de 09/11/2018, R\$ 64.322,92, Fonte 100000000 - Nota de Empenho: 2018NE013646, de 13/11/2018, R\$ 22.828,57.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.484/ 2016 fica prorrogada do até o dia 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.484/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 13/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Marlene Matos Bossay – CPF n 637.258.941-91 – município
Wilson Braga – CPF n 351.604.141-68 – SMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.518/2016
Processo n.º 27/003967/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho - CNPJ n. 03.107.539/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira - CNPJ n.º 11.160.486/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n.º 26.518/2016.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 3.542.571,24, sendo R\$ 312.571,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 330.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 2.900.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa – 33404101 (público), Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013385, de 09/11/2018, R\$ 26.047,60, Fonte 100000000 - Nota de Empenho: 2018NE013647, de 13/11/2018, R\$ 27.500,00.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.518/ 2016 fica prorrogada até 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 26.518/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 13/11/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Derlei João Delevatti - CPF n. 465.234.800-20 – Município
Marcos Andrei Guimarães – CPF n. 608.177.631-04 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.454/2016
Processo n.º 27/003792/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas – CNPJ n. 03.889.011/0001-62
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital
Secretaria de Sete Quedas – CNPJ n.º 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.454/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$1.934.675,52, sendo: R\$ 352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 241.714,32 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Dourados, Natureza da Despesa – 33404101 (público), Fonte 0248000001 – Nota de Empenho: 2018NE013299, de 09/11/2018, R\$ 29.365,96, Fonte 100000000 – Nota de Empenho: 2018NE013648, de 13/11/2018, R\$ 20.142,86.

Vigência: A vigência do termo aditivo ao termo de contratualização n. 26.454/2016 fica prorrogada até o dia 31/10/2019.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 13/11/2018
Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Francisco Piroli - CPF n.º 177.102.861-00 - Município
Paulo Ferreira Santana - CPF n.º 436.425.431-20 – SMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018
Processo n.º 27/002208/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66
Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Documento Descritivo, anexo do Termo de Contratualização n.º 28.549/2018 – Parte II Metas Quantitativas, Item b) ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (SIA-SUS).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n.º 28.549/2018 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 03/12/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72 – SES
Expedito Rodrigues dos Santos - CPF n.º 481.032.681-00 – Hospital
Marcílio Alvaro Benedito - CPF/MF n.º 570.241.119-68 – Município
Hugo Cardoso dos Santos - CPF n.º 867.660.401-06 – SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES - ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSÉ ALVES DAS NEVES **FUNÇÃO:** CEL QOPM Diretor da DGPL/PMMS
MATRÍCULA: 204.013-1

SUBSTITUTO:

NOME: MARCIO DE ARRUDA FRANCO **FUNÇÃO:** 1º TEM QAOPM Chefe SJD/ DGPL/PMMS
MATRÍCULA: 54894021

PROCESSO N.º 31/000.701/2013 CONTRATO N.º 107/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Serviço de manutenção, limpeza e conservação de armas, para atender a SEJUSP/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23/11/2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N.º 0020/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11395

Processo: 57/500.148/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.

Valor: R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato N.º 0019/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11396

Processo: 57/500.255/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato N.º 0018/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11392

Processo: 57/500.378/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais),
Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato N.º 0017/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11391

Processo: 57/500.313/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 46.774,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX e ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI

Extrato do Contrato N.º 0016/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11394

Processo: 57/500.336/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.

Valor: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2018

Assinam: ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato N.º 0015/2018/AGEHAB N.º Cadastral 11390

Processo: 57/500.281/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit materiais de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 105.777,00 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 20/12/2018
Assinam: ILÍDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI e LEANDRO LEVI CARNEVALI

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN N° Cadastral 9443

Processo: 31/600.086/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 014/2018 por seis meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **15/01/2019 a 15/07/2019**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 15/01/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0004/2014/AGEPEN, que integra o Contrato Corporativo n. 0010/2014/SAD N° Cadastral 5124

Processo: 31/600.232/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014 e o acréscimo equivalente ao percentual de 9,6940%, no Anexo I “B” – Proposta Detalhada de Preços, visando ao equilíbrio econômico-financeiro do valor contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Valor: O valor permanece o estimado mensal de R\$ 16.626,67 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Adesão pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2019.

Data da Assinatura: 23/11/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Carlos Alberto de Assis e Odenir Paula da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 017/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600265/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 01 (um) mês, a contar de 1º de janeiro de 2019, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Paranaíba/MS, em atividades de serviços gerais tanto na área administrativa, como em serviços de limpeza de ruas, praças e outros logradouros desse Município.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 02 de janeiro de 2019.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ronaldo José Severino de Lima Prefeito do MUNICÍPIO DE PARANAÍBA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 066/2014

PROCESSO N.º 31/601301/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Cláusula primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de janeiro de 2019, para utilização de mão de obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha industrial da Health, no interior do Estabelecimento Penal de Bataguassu-EPB.

Cláusula Segunda: Acrescenta obrigações à cooperante.

Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações à cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SÉRGIO TADEU HERGERT sócio da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0143/2018/AGESUL

N° Cadastral 10170
Processo: 57/102.203/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SANGA PUITÁ NAS RUAS: MATHEUS RIBEIRO DAUZACKER, MARCELINO MACIEL, HEITOR LANDOLFI, CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, URBANO DORNELES e NABOR MARQUES - CONVÊNIO 817.575/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 29/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0124/2017/AGESUL N° Cadastral 8818

Processo: 57/101.445/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E ADJACÊNCIAS - CR 826082/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, pelo prazo de 210 dias corridos a contar de 26 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 25/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0062/2018/AGESUL N° Cadastral 9666

Processo: 57/100.015/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO BANDEIRA II – ACESSO AOS LOTES URBANIZADOS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar 29 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 28/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e ACIR MAGALHÃES

Extrato da Apostila ao Contrato 0035/2017/AGESUL N° Cadastral 8067

Processo: 57/100.758/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Por apostilamento, fica incluída a Fonte de Recursos 0240 (Recursos Diretamente Arrecadados) para o atendimento das despesas, permanecendo a fonte 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro), já prevista no Contrato n.º 035/2017, mantidas todas as cláusulas e condições contratuais.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 11/12/2018
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0012/2018/AGESUL N° Cadastral 9461

Processo: 57/102.092/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. JAMIL SALDANHA DERZI – CR 829.336/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 12 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 11/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 555 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 375, do produto SCORE, registro MAPA nº 2894, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão das culturas CSFI - alstroeméria, azaleia, begônia, boca de leão, cravo e cravina, crisântemo, gerânio, gérbera, lisianthus e violeta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 556 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2122
2. Nº do registro MAPA: 34018
3. Requerente: BIOVALENS LTDA - ME
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICHO TURBO
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA ASPERELLUM, ISOLADO BV-10
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 557 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2055
2. Nº do registro MAPA: 24417
3. Requerente: NUFARM
4. Marca comercial do agrotóxico: CARNADINE
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 558 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 461, do produto NATIVO, registro MAPA nº 205, da empresa BAYER S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides* na cultura da maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 559 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 513, do produto RADAR, registro MAPA nº 1401, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA., a ANVISA reclassificou o produto, da Classe toxicológica III - Medianamente Tóxico para a Classe I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 560 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 574, do produto RUSTLER, registro MAPA nº 5301, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA., a ANVISA reclassificou o produto, da Classe toxicológica III - Medianamente Tóxico para a Classe I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 561 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 899, do produto STINGER, registro MAPA nº 5201, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA., a ANVISA reclassificou o produto, da Classe toxicológica III - Medianamente Tóxico para a Classe I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IASRO/MS N.º 562 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2142
2. Nº do registro MAPA: 24718
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LEPIGEN
5. Ingrediente ativo: AUTOGRAPHIA CALIFORNICA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS, ISOLADO ACMNPV
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2019.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAAGRO/MS Nº 563 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA/Nº CNPJ/ Nº PROCESSO	MENDEREÇO/LOCALIDADE	RNº REGISTRO
GARDEN FLORA CNPJ 24.195.850/0001-50 (Processo nº 71/500246/2019)	AVENIDA MACIAS BARBOSA, 2474/ GUIA LOPES DA LAGUNA- MS	0059/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAAGRO/MS Nº 564 DE 14 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre o Registro como Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar o Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul o Engenheiro Agrônomo **ANTÔNIO AUGUSTO FRACARO** sob o número da habilitação **35000319/MS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 14 de janeiro de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2018 – LICITAÇÃO Nº 007/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços de projeto de trabalho técnico social, nas localidades de Amambai, Antônio João, Aquidauana, Batayporã, Chapadão do Sul, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Paranhos, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia. VALOR: R\$ 2.738.995,00. RECURSOS: Próprios/Caixa/FGTS Saneamento para Todos/Programa Avançar Cidades. Conta: 1299. PRAZO: A vigência do contrato será de 960 dias e a execução dos serviços de 900 dias, ambos contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 622/2018/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 0111/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PERMUTATION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração do número do contrato no preâmbulo do Termo Aditivo nº 004/2018. PROCESSO: Nº 435/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Krieger Penteadó.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME** – OES Nº 0250/2018 – Objeto: Contratação de empresa especialização para serviços de recarga e manutenção corretiva do segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio instalados nos prédios das Unidades da Gerência Regional Norte, conforme quantidade, especificações e condições descritas neste Termo de Referência. PROCESSO: 1039/2018/GENORTE-COX/SANESUL. Valor : R\$ 6.290,00.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 003/2017
Processo nº 55/200058/2016

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e UNYLEYA Editora e Cursos SA

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 003/2017 firmado e assinado entre as partes na data de 4/12/2018.

Ordenador de Despesas: **Wilton Paulino Junior**

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: **Wilton Paulino Junior** e **Rafael Mendes de Oliveira Castro**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 001/2019 de 15 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio nº 24091/2014, processo nº 09/750.507/2014 e 51/400.308/2018.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO nº 71.750.061/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Centro Educacional Status EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 22.457.641/0001-02, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO DA RESCISÃO: Auditório Manoel de Barros, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 16 de novembro de 2018, para realização do evento "Noite Cultural Colégio Status".

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela LOCADORA e LÚCIO RODRIGUES NETO, inscrito no CPF nº 000.291.091-83, pela LOCATÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2018

PROCESSO Nº 71.750.198/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO EDUCACIONAL PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 22 a 23 de novembro de 2019, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização do evento "Encerramento Escola Paulo Freire".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 7.020,52 (sete mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADELINA MARIA AVESANI SPENGLER, inscrita no CPF nº 231.093.271-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

INTERESSADO: candidato Eric Rulli Menezes, relacionado no Decreto "P" n. 2.385, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.804, de 19 de dezembro de 2018, conforme Edital N. 30/2018 – SAD/FUNSAU/MS, e seu anexo publicado no Diário Oficial n. 9.808 de 27 de dezembro de 2018.

VALIDADE: Por 20 dias a contar de 09 de janeiro de 2019.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, e posse, com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 663, de 14 DE JANEIRO DE 2019.

Cancelar, à pedido a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA A ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO – LO N. 371/2015 - COD. 3.52, expedida em 26 de maio de 2015, em nome de KOJI NO, nos autos do processo administrativo n. 2010-027252.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a

revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido a **LO n. 371/2015 para a atividade de Confinamento Bovino – COD 3.52**, expedida em 26 de maio de 2015, em nome de **KOJI NO**, nos autos do processo administrativo n. **2010-027252**, devido ao encerramento das atividades, bem como da baixa da filial junto aos órgãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 664, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Cancelar, o COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA, para a atividade de RODOVIA OU ESTRADA – ESTRADA MUNICIPAL DO TURISMO - COD. 2.62.1, processo n. 2018-056000, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a irregularidades quanto à modalidade do licenciamento ambiental, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE CA, para a atividade de ESTRADA MUNICIPAL DE TURISMO - COD. 2.62.1, processo n. 2018-056000, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL nº 01/2019 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Linoforte Móveis Ltda	Arquivamento nº 381/2018	23/101633/2011 (2011-032794)	Fazenda Piúva – Sonora/MS.
Geová Gontijo Barbosa e Outro	Arquivamento nº 383/2018	71/401318/2017 (01505/2017)	Fazenda 2G – Sonora/MS.
Angelo Almeida Saraiva	Arquivamento nº 373/2018	71/404975/2017 (03463/2017)	Fazenda Sertanejo – Área 2 Desmembrada – Terenos/MS.
José Rodrigues Pereira	Arquivamento nº 361/2018	61/406004/2016 (04030/2016)	Fazenda Cachoeirão – Bandeirantes/MS.
João Domingos dos Santos	Indeferimento nº 44/2018	71/401809/2018 (00075/2018)	Fazenda Estrela da Manhã – Gleba A e Gleba B – Coxim/MS.
Avelino de Jesus Cardoso dos Santos	Arquivamento nº 360/2018	71/402327/2017 (02031/2017)	Chácara São Bento – Amambai/MS.
Raphael Domingos Lombardi Kassar	Arquivamento nº 278/2018	71/403930/2017 (02940/2017)	Fazenda Nossa Senhora das Marcês – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Washington Willeman de Souza	Arquivamento nº 326/2018	61/406294/2015 (03574/2015)	Chácara Furna do Sabá – Jaraguari/MS.
Sérgio Francisco Longo	Arquivamento nº 382/2018	23/102370/2013 (01178/2018)	Fazenda Carajá – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Eldorado Brasil Celulose S/A	Arquivamento nº 372/2018	71/400530/2018 (00234/2018)	Fazenda São José, Gleba 2 – Selvíria/MS.
Luciano de Pádua Cintra	Arquivamento nº 371/2018	61/403803/2016 (02369/2016)	Fazenda Pinheiro – Brasília/MS.
Ademir Sanches Sales	Arquivamento nº 228/2018	71/401267/2018	Campo Grande/MS.
Adevani Andrade do Carmo Maldonado	Arquivamento nº 95/2018	71/403862/2018	Paranaíba/MS.
Alexandre de Souza Albuquerque	Arquivamento nº 170/2018	71/403963/2018	Bodoquena/MS.
Alfredo Alves Cordeiro	Arquivamento nº 128/2018	61/400474/2015 anexo protocolo nº 61/456846/2016	Itaquiraí/MS.
Amarildo Aramburu	Arquivamento nº 543/2017	23/106731/2014	Aquidauana/MS.
André Gomes	Arquivamento nº 97/2018	71/403509/2017	Naviraí/MS.
Antônio Ferreira Souza	Arquivamento nº 87/2018	61/403898/2015	Anaurilândia/MS.
Antônio Marcos Anderson	Arquivamento nº 127/2018	61/403316/2015	Bataguassu/MS.
Antônio Paranhos da Silva	Arquivamento nº 231/2018	71/401076/2017	Três Lagoas/MS.
Antônio Zeni Nani	Arquivamento nº 130/2018	23/101631/2014	Bataguassu/MS.

Aparecido Conceição dos Santos	Arquivamento nº 94/2018	71/403482/2017	Miranda/MS.
Arlindo Junior Souza da Silva	Arquivamento nº 96/2018	71/403372/2017	Paranaíba/MS.
Ataides Nunes de Oliveira	Arquivamento nº 205/2018	71/404492/2017	Paranaíba/MS.
Benedito Valdez Vergote	Arquivamento nº 206/2018	71/401004/2018	Miranda/MS.
Carlos Antônio Menandro	Arquivamento nº 121/2018	71/403458/2017	Miranda/MS.
Carlos Henrique Farias Cota	Arquivamento nº 132/2018	23/105054/2013	Batayporá/MS.
Carlos Roberto Euripedes	Arquivamento nº 124/2018	71/401820/2017	Itaquiraí/MS.
Cássia Maria Rodrigues de Freitas	Arquivamento nº 204/2018	71/404043/2017	Paranaíba/MS.
Celestina da Rosa Arce	Arquivamento nº 149/2018	61/401457/2016 protocolo nº 71/450134/2017	Bonito/MS.
Celso Ortega	Arquivamento nº 535/2018	71/400516/2017	Aquidauana/MS.
Cícera Aparecida Ribeiro da Silva	Arquivamento nº 203/2018	71/404042/2017	Paranaíba/MS.
Cícero da Conceição	Arquivamento nº 404/2017	61/400733/2017	Bonito/MS.
Claudemir Fernandes de Oliveira	Arquivamento nº 123/2018	71/403488/2017	Bonito/MS.
Clayton Vieira da Fonseca	Arquivamento nº 196/2018	71/403962/2017	Bodoquena/MS.
Clóvis dos Santos Neves	Arquivamento nº 106/2018	23/101866/2014	Naviraí/MS.
Creonimo Soares dos Santos	Arquivamento nº 173/2018	71/403961/2017	Corumbá/MS.
Cristiano Fidelis Mello	Arquivamento nº 89/2018	61/402931/2015	Fátima do Sul/MS.
Denize Barbosa de Araújo Gauto	Arquivamento nº 78/2018	71/403457/2017	Miranda/MS.
Díva Araújo Barreto	Arquivamento nº 144/2018	61/402397/2016 anexo protocolo nº 71/458228/2017	Coxim/MS.
Díva de Moraes	Arquivamento nº 540/2018	61/400443/2016 anexo protocolo nº 61/451657/2017	Bonito/MS.
Divo Felipe da Costa	Arquivamento nº 142/2018	71/403367/2017	Paranaíba/MS.
Edevaldo Cavalheiro Dias	Arquivamento nº 102/2018	71/403377/2017	Itaporá/MS.
Edevânia Ovelar Muniz da Silva	Arquivamento nº 533/2017	71/402153/2017	Aquidauana/MS.
Edmilson Caires Goes	Arquivamento nº 194/2018	71/403993/2017	Miranda/MS.
Ednaldo Barros de Medeiros	Arquivamento nº 79/2018	23/106892/2014 anexo protocolo nº 61/452784/2016	Fátima do Sul/MS.
Edson Matiel Nogueira	Arquivamento nº 253/2018	71/400055/2017	Paranaíba/MS.
Edvan da Silva	Arquivamento nº 80/2018	61/400352/2015 anexo protocolo nº 61/452763/2016	Deodápolis/MS.
Elza Escobar	Arquivamento nº 248/2018	71/404502/2017	Miranda/MS.
Fabiana Cristina Gomes	Arquivamento nº 131/2018	71/402647/2017	Miranda/MS.
Fernando José dos Santos	Arquivamento nº 175/2018	71/403960/2017	Miranda/MS.
Francisca Antônia de Jesus Norberto	Arquivamento nº 158/2018	61/401217/2016 protocolo nº 61/450486/2017	Corumbá/MS.
Gelindo Melhorança	Arquivamento nº 323/2018	71/401057/2018	Angélica/MS.
Gerson Gamarra dos Santos	Arquivamento nº 534/2017	61/400972/2017	Aquidauana/MS.
Gilvanete de Arruda Costa	Arquivamento nº 156/2018	61/400930/2016 protocolo nº 61/452575/2017	Corumbá/MS.
Gislaine da Silva Garcia	Arquivamento nº 202/2018	71/404494/2017	Paranaíba/MS.
Gustavo Aldrigo Fernandes Vieira	Arquivamento nº 88/2018	23/105413/2014	Bataguassu/MS.
Helena Maria dos Santos	Arquivamento nº 172/2018	71/403959/2017	Anastácio/MS.
Hélio José Lúcio	Arquivamento nº 198/2018	71/401010/2018	Miranda/MS.
Hélio Lourenço Pereira	Arquivamento nº 77/2018	61/404020/2016	Coxim/MS.
Ivo Ricardo Artigas	Arquivamento nº 542/2017	23/101205/2014	Anastácio/MS.
Izaura Lopes Amorim	Arquivamento nº 539/2017	23/100869/2014 protocolo nº 61/453832/2015	Bonito/MS.
Jamiro Coimbra dos Santos	Arquivamento nº 135/2018	71/403883/2017	Paranaíba/MS.
Janirso Gomes	Arquivamento nº 312/2017	61/400372/2016	Anastácio/MS.
João Alves Corrêa	Arquivamento nº 214/2018	61/400974/2017 protocolo nº 71/453749/2018	Aquidauana/MS.
João Fogaça	Arquivamento nº 136/2018	61/402585/2016 protocolo nº 71/456598/2017	Três Lagoas/MS.
João Urias da Silveira	Arquivamento nº 83/2018	61/401827/2016	Paranaíba/MS.
João Vila Rosa Filho	Arquivamento nº 140/2018	71/403304/2017	Paranaíba/MS.
Jacimara de Lima Fonseca Silva	Arquivamento nº 157/2018	61/400610/2016 anexo protocolo nº 61/451905/2017	Corumbá/MS.
José Alexandre Gomes	Arquivamento nº 137/2018	71/402996/2017	Paranaíba/MS.
José Aparecido da Silva	Arquivamento nº 141/2018	71/403859/2017	Paranaíba/MS.
José Guarieri	Arquivamento nº 138/2018	71/402697/2017	Batayporá/MS.
José Nicolau da Silva Sobrinho	Arquivamento nº 139/2018	71/402804/2017	Miranda/MS.
José Pereira	Arquivamento nº 82/2018	61/405864/2015	Angélica/MS.
Josué Alves da Silva	Arquivamento nº 250/2018	71/400316/2018	Coxim/MS.
Lieze Francisco Xavier	Arquivamento nº 99/2017	71/403484/2017	Miranda/MS.
Lourival Bergamim	Arquivamento nº 42/2018	61/403164/2015	Aquidauana/MS.
Loys Lene Fernandes Barbosa	Arquivamento nº 154/2018	71/400119/2017	Corumbá/MS.

Luci Monteiro da Silva Barbosa	Arquivamento nº 04/2018	71/403325/2017	Aquidauana/MS.
Luciane Aparecida Gamba	Arquivamento nº 171/2018	71/403483/2017	Miranda/MS.
Luciene Albuquerque dos Santos	Arquivamento nº 98/2018	71/403479/2017	Miranda/MS.
Lucinei Barbosa de Lima	Arquivamento nº 150/2018	71/403979/2017	Miranda/MS.
Luiz Carlos Gonçalves	Arquivamento nº 245/2018	71/400307/2018	Coxim/MS.
Luiz Carlos Mendes da Conceição	Arquivamento nº 412/2017	61/400673/2016 protocolo nº 61/452841/2017	Corumbá/MS.
Luiz dos Santos Lima	Arquivamento nº 195/2018	71/404501/2017	Campo Grande/MS.
Manoel Severino de Souza	Arquivamento nº 122/2018	61/402609/2015 protocolo nº 71/459147/2017	Coxim/MS.
Maria Aparecida dos Santos Silva	Arquivamento nº 529/2017	61/403162/2016	Dois Irmãos do Buriti/MS.
Maria Eremiuta da Silva Sousa	Arquivamento nº 207/2018	71/404984/2017	Coxim/MS.
Maria Lourdes Sativa Salomão	Arquivamento nº 537/2017	23/103717/2014	Campo Grande/MS.
Maria Lúcia dos Santos	Arquivamento nº 233/2018	61/400797/2017	Miranda/MS.
Maria Lúcia Ferreira da Silva	Arquivamento nº 84/2018	23/101629/2014	Bataguassu/MS.
Maria Severina do Nascimento Gomes	Arquivamento nº 232/2018	61/400718/2017	Coxim/MS.
Marlucci Leite	Arquivamento nº 389/2017	61/400713/2017	Aquidauana/MS.
Marlucci Leite	Arquivamento nº 254/2018	71/401032/2018	Aquidauana/MS.
Miguel Ramos do Prado	Arquivamento nº 168/2018	71/403950/2017	Paranaíba/MS.
Milton José Pavanelli	Arquivamento nº 108/2018	71/402151/2017	Nova Andradina/MS.
Neiva Siano de Campo Peres	Arquivamento nº 104/2018	71/403506/2017	Naviraí/MS.
Nelson Dias dos Santos	Arquivamento nº 428/2017	61/401114/2017	Aquidauana/MS.
Neuza dos Santos Xavier	Arquivamento nº 249/2018	71/403427/2017	Miranda/MS.
Nilson Samuel	Arquivamento nº 103/2018	71/402755/2017	Miranda/MS.
Odair Delgado da Silva	Arquivamento nº 226/2018	71/400807/2018	Aquidauana/MS.
Osvanio Francisco Borges	Arquivamento nº 200/2018	71/404496/2017	Paranaíba/MS.
Paula Franciele Miatello Rosa	Arquivamento nº 101/2018	71/403508/2017	Naviraí/MS.
Paulo Moreira Gaspar	Arquivamento nº 403/2017	61/400511/2017	Bonito/MS.
Pedro Chimenes da Silva	Arquivamento nº 85/2018	61/405160/2016	Miranda/MS.
Perci da Silva Lopes	Arquivamento nº 161/2018	61/400935/2016 protocolo nº 61/452576/2017	Corumbá/MS.
Raimundo Barreto dos Santos	Arquivamento nº 167/2018	71/403957/2017	Paranaíba/MS.
Regina Aparecida Carlos Gomes	Arquivamento nº 109/2018	71/403507/2017	Naviraí/MS.
Reinaldo Vieira Colman	Arquivamento nº 159/2018	61/405103/2016	Corumbá/MS.
Ricardo Matias	Arquivamento nº 174/2018	71/404000/2017	Miranda/MS.
Rodrigo Ferreira Garcia	Arquivamento nº 111/2018	71/403291/2017	Paranaíba/MS.
Rosa Dilma dos Santos	Arquivamento nº 155/2018	71/401016/2017	Corumbá/MS.
Rosa Maria dos Santos	Arquivamento nº 536/2017	23/106963/2013	Aquidauana/MS.
Rosalino Arguelho	Arquivamento nº 410/2017	71/401806/2017	Aquidauana/MS.
Rosetene Cavalheiro	Arquivamento nº 320/2018	61/405158/2016	Miranda/MS.
Rosenir Lopes	Arquivamento nº 358/2018	71/401446/2018	Miranda/MS.
Rosilene Correia Ribeiro	Arquivamento nº 107/2018	61/402002/2016	Coxim/MS.
Rosimairy Medina Leite	Arquivamento nº 324/2018	71/400670/2018	Miranda/MS.
Rosineida Barros	Arquivamento nº 120/2018	71/403385/2017	Fátima do Sul/MS.
Rubens Xavier	Arquivamento nº 110/2018	71/403510/2017	Naviraí/MS.
Sebastião Lopes Coelho	Arquivamento nº 541/2018	23/105673/2013	Aquidauana/MS.
Shirlei Aparecida da Silva	Arquivamento nº 92/2018	71/403464/2017	Miranda/MS.
Silvia Helena Gomes Paulino	Arquivamento nº 201/2018	71/404037/2017	Paranaíba/MS.
Silvio Buzanello	Arquivamento nº 86/2018	23/106881/2014 anexo protocolo nº 61/452806/2016	Deodápolis/MS.
Sinézio de Lima Filho	Arquivamento nº 397/2017	61/400711/2017	Aquidauana/MS.
Tamara Tashiro Hergesel	Arquivamento nº 208/2018	71/405005/2017	Coxim/MS.
Tertuliano Lima Palhano	Arquivamento nº 105/2018	71/402993/2017	Anaurilândia/MS.
Valdecir Carçorini	Arquivamento nº 126/2018	71/402453/2017	Bonito/MS.
Valdemir Batista Rodrigues	Arquivamento nº 199/2018	71/404497/2017	Paranaíba/MS.
Valdiney Arruda da Silva	Arquivamento nº 160/2018	61/400609/2016 protocolo nº 61/451907/2017	Corumbá/MS.
Valdir Calacio Cândido	Arquivamento nº 169/2018	71/403947/2017	Paranaíba/MS.
Valdir Cano Cara	Arquivamento nº 91/2018	23/101628/2014	Bataguassu/MS.
Valmor Pereira da Costa	Arquivamento nº 93/2018	61/402305/2016 anexo protocolo nº 71/458846/2017	Gloria de Dourados/MS.
Valter Bernardes da Silva	Arquivamento nº 225/2018	71/401029/2018	Anastácio/MS.
Adelson Taveira Vilela	Indeferimento nº 32/2018	71/402391/2018	Rochedo/MS.
Antônia Rosa Amorim	Indeferimento nº 07/2018	71/400701/2018	Bonito/MS.
Antônio Rozendo Pereira	Indeferimento nº 45/2018	71/403586/2017	Ladário/MS.
Edileia Milene Poussan	Indeferimento nº 33/2018	71/402392/2018	Rochedo/MS.

Gilberto Vicheti	Indeferimento nº 39/2018	71/401583/2018	Ribas do Rio Pardo/MS.
Irma de Moraes Pereira	Indeferimento nº 28/2018	71/402475/2017	Naviraí/MS.
Jocimar de Souza Soares	Indeferimento nº 29/2018	71/402302/2018	Rio Brilhante/MS.
Lenir Dieuza da Silva Guedes	Indeferimento nº 70/2017	71/403969/2017	Miranda/MS.
Márcio Ehrhardt	Indeferimento nº 110/2017	71/402851/2017	Coxim/MS.
Marcos Pereira dos Santos	Indeferimento nº 41/2018	71/402306/2018	Dourados/MS.
Mário Márcio Ângelo Moreira	Indeferimento nº 37/2018	71/401364/2018	Campo Grande/MS.
Maurício dos Santos	Indeferimento nº 18/2018	71/400429/2018	Itaporã/MS.
Miguel Knapp	Indeferimento nº 38/2018	71/401587/2018	Ribas do Rio Pardo/MS.
Milton da Conceição	Indeferimento nº 36/2017	71/403542/2017	Coxim/MS.
Milton Gomes da Silva	Indeferimento nº 23/2018	71/400133/2018	Campo Grande/MS.
Nesio Valdir Ehrhardt	Indeferimento nº 112/2017	71/402764/2017	Coxim/MS.
Rosana Lopes Ferreira	Indeferimento nº 42/2017	71/402535/2017	Rio Brilhante/MS.
Valmir Cescon	Indeferimento nº 99/2017	71/402960/2017	Campo Grande/MS.
Vanderson da Silva Ehrhardt	Indeferimento nº 111/2017	71/402850/2017	Coxim/MS.
Vergílio de Souza	Indeferimento nº 72/2017	71/403981/2017	Miranda/MS.
Renovação Empreendimentos Imobiliários Ltda	Arquivamento nº 390/2018	61/406034/2016	Rodovia MS-450 – Aquidauana/MS.
Cristiane Aparecida Garcia de Freitas	Arquivamento nº 31/2018	23/109963/2011	Rua Olegário Alves Dias, 405 – Paranaíba/MS.
Emílio Quendí Oshita	Arquivamento nº 387/2018	23/100882/2013	Estância Santa Rosa – Terenos/MS.
RV Serviços e Limpeza Urbana Ltda – ME.	Arquivamento nº 314/2018	71/400941/2018	Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Z. Holding Participações S.A	Arquivamento nº 392/2018	71/401070/2018 (Siriema nº 00692/2018)	Juti/MS.
Rosimeire Ferreira da Silva e Outro	Indeferimento nº 42/2018	01829/2016	Brasiliândia/MS.
Alecrim – Participações e Adm. de Bens Ltda	Arquivamento nº 384/2018	23/105575/2012 (01047/2012)	Fazenda Corrego do Alecrim I, II, III e IV – Ribas do Rio Pardo/MS.
Evaldo Garcia Ferreira	Arquivamento nº 374/2018	61/401230/2016 (00730/2016)	Fazenda Valparaiso – Dois Irmãos do Buriti/MS.

EDITAL nº 01/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PREVIA (LP) e RENOVACÃO DE LICENÇA PREVIA (RLP)					
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia SPE	LP nº 76/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Área Rural (Antônio Eugênio Soares/ Fernando Silva Santos/Moacir Ferreira da Sil) – Dourados/MS.	71/400820/2018	03 Anos
F. Porato Eireli – ME.	LP nº 64/2018	Extração Mineral de Areia – DNPMP nº 868.082/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Jaurú – Leito do Rio Jaurú – Alcinoópolis/MS.	71/403263/2018	03 Anos
Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	LP nº 89/2018	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua 10, Quadra nº 3, Lote nº 5 – Ladário/MS.	71/403393/2018	02 Anos
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia S.A	LP nº 85/2018	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Linha de Transmissão da SE Dourados e SE Ivinhema/ Dourados II – Dourados/MS.	71/400730/2018	03 Anos
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia S.A	LP nº 86/2018	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Linha de Transmissão em 230 KV SE Dourados – SE Dourados II – Dourados/MS.	71/400732/2018	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LP nº 90/2018	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Vitor Francisco Bertola – Lotes nº 122 A 163-A – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/400990/2018	02 Anos
Araújo & Conceição Ltda – ME.	LP nº 59/2018	Posto Revendedor de Combustível e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Marcos Freire, 929 – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/400687/2018	01 Ano
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Elektro Redes S.A	LI nº 54/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra da Moeda – Três Lagoas/MS.	71/401980/2018	03 ANOS

Fibra Celulose S/A	LI nº 74/2018	Unidade de Processamento ou Indústria de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes), com Capacidade de Recebimento acima de 80 ton/dia (Cód. 7.19.2)	BR-158, Km 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/404144/2017	03 ANOS
Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda	LI nº 19/2018	Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Av. Ajax Ramos Furquim, 1.682 – Distrito Industrial III – Aparecida do Taboado/MS.	71/400848/2018	03 ANOS
Hinove Agrociência S.A	LI nº 83/2018	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos – Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.55.1)	Rodovia BR-163, S/Nº - Rio Brilhante/MS.	71/404735/2018	02 ANOS
Milton Bigatão	LI nº 72/2018	Suinoicultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Estrada Itaporã Panambi, Km 07 – Sítio Alto do Céu – Itaporã/MS.	71/400170/2018	02 ANOS
Ivone Felen Marculino	LI nº 82/2018	Suinoicultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Sítio Gabriela – Lote nº 07, Quadra nº 60 – Douradina/MS.	71/404210/2018	01 ANO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

Walter Duch e Outros	LIO nº 158/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Cambara – Campo Grande/MS.	71/402929/2018	04 ANOS
Roberto Nascimento de Oliveira	LIO nº 172/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Merém – Nova Andradina/MS.	71/404521/2018	08 ANOS
Valdir José Zorzo	LIO nº 173/2018	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 1 MW (Cód. 2.66.1)	Fazenda Concórdia – Rodovia BR-163, Km 365,5 – Caixa Postal nº 08 – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/406077/2015	06 ANOS
Juracy Auxiliadora Gomes de Mello	LIO nº 134/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santo Antônio das Graças – Bela Vista/MS.	71/400676/2017	04 ANOS
Sérgio Dias Campos	LIO nº 176/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Retirinho – Parte, Área Remembrada K-1, Área Remembrada K-2 – Campo Grande/MS.	71/402265/2018	21/08/22
Alcides Alves Moreira	LIO nº 169/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santa Lúcia – Bataguassu/MS.	71/400791/2018	04 ANOS
João Maurício Gottardi Lopes e Outros	LIO nº 147/2018	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 ha até 500 ha (Cód. 3.25.2)	Fazenda Serra Dourada – Coxim/MS.	23/104943/2013	04 ANOS
Gilson Roberto Araújo	LIO nº 11/2018	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hospedados ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Fazenda Paraíso – Anaurilândia/MS.	23/101393/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Bonito	LIO nº 171/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Filinto Muller no Centro, Rua Rita Sanches Vargas, Rua Stardi Carlos Xavier – Bonito/MS.	71/404702/2018	05 ANOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

Auto Posto Bela Vista Ltda	RLO nº 267/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Ivinhema, 1.582 – Vila Operária – Nova Andradina/MS.	23/107040/2014	04 ANOS
Pito Stop Combustíveis Ltda	RLO nº 294/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 291 – Nova Andradina/MS.	71/405207/2018	27/07/22
Berlitz Diesel Ltda	LO nº 416/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Coronel Camisão, 1.062 – Major Costa – Jardim/MS.	23/101745/2014	10/07/19
Copagaz Distribuidora de Gás S.A	LO nº 463/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, 6.906 – Nova Campo Grande/MS.	23/105719/2014	15/03/22
T4U Brasil Ltda	LO nº 304/2018	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rua Manoel Antônio Geremias – Parque Jamel Ville II – Três Lagoas/MS.	61/400767/2017	04 ANOS
Canaã Comércio de Combustíveis Ltda	LO nº 468/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Antônio Souza Marcondes, 3.100 – Cambaí – Maracaju/MS.	71/404949/2018	30/09/20
Açu – MS Comércio de Pedras Ltda	LO nº 466/2018	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.045/2009 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Campo Verde – Rodovia MS-778 à Km da BR-463 – Ponta Porã/MS.	71/405105/2018	17/05/20
Posto de Serviços Água Clara Ltda	RLO nº 257/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-262, S/Nº, Km 135 – Água Clara/MS.	71/402484/2017	16/07/22

Maria Elena Vicentin	LO nº 341/2018	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 ha (Cód. 3.22.2)	Estância Soledad – Nioaque/MS.	23/109935/2011	04 ANOS
Alex Sandro Alfredo da Silva – ME.	LO nº 397/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Reynaldo Massi, 2.301 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/402552/2018	17/08/24
Saboto e Saboto Ltda	RLO nº 289/2018	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Franklin Ferreira Ribeiro, 2.310 – Maracaju/MS.	61/403334/2015	16/12/19
Benedicto Della Colleta	RLO nº 293/2018	Suinoicultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Los Pagos I – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402134/2017	04 ANOS
F. da Silva Kintschev & Cia Ltda	RLO nº 292/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. 9 de Julho, 715 – Centro – Fátima do Sul/MS.	71/403708/2018	13/07/22
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 219/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua Castro, S/Nº – Sete Quedas/MS.	23/109358/2009	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Jateí	LO nº 455/2018	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários – Área até 10.000 m² (Cód. 7.22.1)	Rodovia José Floenciano da Silva, Km 05, Lote nº 46, Quadra nº 14 – Jateí/MS.	71/405122/2017	06 ANOS
Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda	LO nº 471/2018	Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos (Cód. 6.96.1)	Rodovia da Balsinha, Km 18 – Parte da Fazenda Santa Cândida – Iguatemi/MS.	71/403884/2018	04 ANOS
Savana geração de Energia S.A	LO nº 475/2018	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	PCH Verde 4, no Rio Verde – Água Clara/MS.	71/400636/2018	04 ANOS
Peviani & Cia Ltda – ME.	LO nº 440/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Coronel Francisco Alves, Lote nº 09, Quadra nº 16 – Maracaju/MS.	23/104177/2014	30/06/21
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 299/2018	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Campo Grande/ Jaraguari/ Bandeirantes/ São Gabriel do Oeste/Rio Verde de Mato Grosso e Coxim/MS.	23/106180/2008	04 ANOS
Auto Posto Trevizan Ltda	LO nº 446/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua José Balista da Cunha, 130 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/401466/2017	04 ANOS
Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	LO nº 413/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Solon Padilha, 1.131 – Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	71/401948/2017	10/10/21
Cultivar Agrícola – Comércio, Importação e Exportação Ltda	LO nº 453/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Dois, 1.541 – Sala “A” – Chapadão do Sul/MS.	71/403154/2018	31/08/22
Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda	LO nº 346/2018	Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Av. Ajax Ramos Furquim, 1.682 – Distrito Industrial III – Aparecida do Taboado/MS.	61/401060/2017	04 ANOS
Interfogos Comércio Importação e Exportação Ltda – ME.	LO nº 457/2018	Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos (Cód. 6.96.1)	Rodovia BR-158, Km 90, S/Nº – Paranaíba/MS.	71/401079/2018	04 ANOS
José Roberto Ferreira Martins	LO nº 373/2018	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 ha (Cód. 3.22.2)	Fazenda Vacaria – BR-267, Km 10 a direita mais 25 Km na MS-455 – Rio Brilhantes/MS.	23/106933/2014	04 ANOS
Lúcia Ribeiro da Silva	RLO nº 256/2018	Balneário, Pousada, Rancho Pesqueiro e Camping (Cód. 5.18.2)	Rodovia BR-262, Km 428 – Distrito de Cachoeirão – Terenos/MS.	71/401997/2017	04 ANOS
M.R. de Souza Distribuidora de Gás	RLO nº 281/2018	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Rua Elzio Gonçalves Dias, 1.575 – Vila Operária – Nova Andradina/MS.	71/404346/2017	04 ANOS
Cooperativa Agrícola Mista de São José Gabriel do Oeste-MS.	RLO nº 282/2018	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 617 – São Gabriel do Oeste/MS.	61/403757/2016	04 ANOS
Mineradora Rio Verde Ltda – ME.	RLO nº 280/2018	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.052/2011 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Osi – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401927/2017	04 ANOS
TRR Rio Branco Combustíveis Ltda	LO nº 404/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua 11 de Junho, 01 – Anexo A – Centro – Maracaju/MS.	23/109600/2010	11/11/19
Indústria e Comércio de Laticínios Apore S.A	LO nº 458/2018	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 30.000 l/dia (Cód. 6.78.3)	Rua Franklin Gomes da Silva, 780 – Jardim Bocalina – Inocência/MS.	71/401826/2018	10/04/21

Centro Sul Engenharia Comércio Indústria e Serviços Ltda	RLO nº 286/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Física da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Francisco Milani, 1.161 – Milani – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400957/2018	04 Anos
Ivo Killian	LO nº 443/2018	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Fazenda Santa Maria – Caarapó/MS.	71/402471/2018	06 Anos
Carandá Operadora de Ecoturismo Ltda – ME.	RLO nº 262/2018	Passo Ecológico e Ponto de Embarque (Cód. 5.20.1)	Rua General Ozório, 850 – Sala 1 – Centro – Bonito/MS.	71/401175/2017	14/04/21
Reinaldo Azambuja Silva	LO nº 476/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Estância Mariely – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405133/2017	04 Anos
Reinaldo Azambuja Silva	LO nº 477/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Vale do Sol – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/400412/2018	04 Anos
Associação das Revendas de Defensivos de Caarapó	LO nº 317/2018	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.2)	Rodovia 156, Km 2,2 – Caarapó/MS.	71/401995/2018	04 ANOS
Phoenix Geração de Energia S.A	LO nº 480/2018	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rio Verde na Bacia do Paraná – Água Clara/MS.	61/400808/2017	18/12/21
Stephany Peracchia Braga de Souza – ME.	LO nº 469/2018	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.085/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Aerópolis – Maracaju/MS.	71/402266/2018	04 ANOS
Mix Transporte Ltda – ME.	LO nº 460/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. do Poeta, 840, Loja nº 05 – Campo Grande/MS.	61/403268/2016	30/03/21
João Henrique Perri Brunetta	LO nº 449/2018	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Boa Esperança – Rio Brillante/MS.	61/404934/2016	04 Anos
Yoshio Beppu	LO nº 450/2018	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Santa Quitéria – Caarapó/MS.	71/402259/2018	06 Anos
Abismo Anhumã – Ecoturismo Ltda – ME.	RLO nº 288/2018	Atividade Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas (Cód. 5.24.1)	Rodovia Bonito/Três Morros, S/Nº – Bonito/MS.	71/402351/2018	04 Anos
Marcelo Soares Abdo	RLO nº 295/2018	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Estância MD – bandeirantes/MS.	71/401830/2017	04 Anos
Valdir Fioravante Scotton	RLO nº 296/2018	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Cachoeira (Parte) – Rodovia BR-163, Km 609 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403623/2017	04 Anos
Auto Posto Nicaretta Ltda	LO nº 462/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Antônio Valadares, 672 – Jardim Garcia Leal – Terenos/MS.	71/402782/2018	04 Anos
Gilson Roberto Araújo	LO nº 179/2018	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Fazenda Paraíso I – Margem direita do lago da Usina Sérgio Motta – Anaurilândia/MS.	23/102155/2007	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	LO nº 461/2018	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Bonfim, esquina com Rua Ademir dos Santos – Anastácio/MS.	61/405644/2015	04 Anos
Savana Geração de Energia S.A	LO nº 481/2018	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	PCH Verde 4 no Rio Verde na Bacia do Paraná – Água Clara/MS.	71/400636/2018	13/12/22
CESP – Companhia Energética de São Paulo	RLO nº 303/2018	Loteamento Urbano – Área acima de 100 há (Cód. 2.42.5)	Rodovia MS-395, a 9 Km de Brasilândia (sentido Três Lagoas/Brasilândia) – Brasilândia/MS.	61/401046/2017	26/10/21
Agropecuária Torres Soares Ltda	LO nº 454/2018	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 (Cód. 3.22.2)	Fazenda São Paulo – Bonito/MS.	23/106675/2014	04 Anos
Prefeitura Municipal de Taquarussu	RLO nº 298/2018	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Rua São Veso, 267 – Centro – Taquarussu/MS.	71/405160/2017	03/10/22
Eco Park Porto da Ilha Ltda – Epp.	RLO nº 265/2018	Passo de Bote (Cód. 5.20.1)	Rodovia do Turismo, Km 13 – Bonito/MS.	23/108617/2011	04 Anos
LMS Agro Ltda	LO nº 448/2018	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 (Cód. 3.22.2)	Estrada Velha Amantina - Ivinhema 6,5 Km à direita - Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	23/103445/2012	04 Anos

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.

Jaime Nelvo Zevian	AA nº 1.132/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dinorá – Jatei/MS.	02785/2018	04/12/22
Pedro Pereira Camargo	AA nº 1.154/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Alegre – Chapadão do Sul/MS.	01219/2018	04/12/22
Hélio Corrêa Assunção	AA nº 1.128/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria do Apa – Bela Vista/MS.	03588/2018	04/12/22
Generico Silveira Marcal Filho	AA nº 1.130/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Pedro Gomes/MS.	03358/2018	04/12/22
Pedro José da Silva	AA nº 1.134/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Currallito (Parte) – Caarapó/MS.	03422/2018	04/12/22
Cleomar Ferreira de Oliveira	AA nº 1.133/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Baixadão – São Gabriel do Oeste/MS.	02525/2018	04/12/22
Gem Agropecuária Ltda	AA nº 1.135/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Pontal da Estiva – Costa Rica/MS.	01868/2018	04/06/19
Ednei Cláudio de Oliveira	AA nº 1.144/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Antina – Remanescente – Campo Grande/MS.	03369/2018	04/12/22
João José de Souza Leite	AA nº 1.140/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São João e Outras – Rochedo/MS.	04175/2017	04/12/22
Fábio Rocha	AA nº 1.139/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ariranha I – Guia Lopes da Laguna/MS.	01518/2016	04/12/22
Francisco Antônio Akinaga Magario	AA nº 1.129/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Fé – Bodoquena/MS.	01536/2017	04/12/22
Renata Gottardi Queiroz Silva	AA nº 1.141/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Fronteira – Deodápolis/MS.	03344/2018	04/12/22
Fibra Celulose S.A	AA nº 1.153/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Esperança – Três Lagoas/MS.	03462/2018	04/12/22
Maria Aparecida Pereira Nantes	AA nº 1.147/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Angélica – Sidrolândia/MS.	02462/2018	04/12/22
Tenir Miranda	AA nº 1.146/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lourenço do Paredão – Guia Lopes da Laguna/MS.	02267/2018	04/12/22
Waldemar Lima de Menezes	AA nº 1.145/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buritizal – Rochedo/MS.	03587/2018	04/12/22
Antônio Carlos Amador	AA nº 1.150/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote de Terras nº 03 – Parte da Fazenda Lago Azul – Angélica/MS.	00663/2018	04/12/22
Calimério Garcia Filho	AA nº 1.152/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vitória, Gleba 1 e Vitória Gleba 2 – Inocência/MS.	03397/2018	04/12/22
Espolio de Olympio do Amaral Cardinal	AA nº 1.142/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alegria – Bela Vista/MS.	03323/2018	04/12/22
Calimério Garcia Filho	AA nº 1.151/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Padroeira – Gleba 1 – Inocência/MS.	03312/2018	04/12/22
Benjamin Piveta Assunção	AA nº 1.148/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Goiabal – Corumbá/MS.	04320/2016	04/12/22
PGS Agrícola Ltda e Outros	AA nº 1.138/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Mateus – Selvíria/MS.	03706/2018	04/12/22

Maria Carolina Fontoura	AA nº 1.137/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Pedro Gomes/MS.	03419/2018	04/12/22
Cacilda Moraes Jacintho Ferraz	AA nº 1.131/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Estância Caranday, Gleba B – Corumbá/MS.	01353/2018	04/06/19
João Victor Bandolin Rampazzo	AA nº 1.136/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Tamanduá – Paraiso das Águas/MS.	02922/2018	04/06/19
Altair José Bevilacqua	AA nº 1.143/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Cachoeirinha – Cassilândia/MS.	01074/2017	04/12/22
Maria Carolina Fontoura	AA nº 1.167/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arapuá – Angélica/MS.	03426/2018	05/12/22
Maria Barbosa de Jesus	AA nº 1.166/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Princípios – Angélica/MS.	01235/2018	05/12/22
Daniel Soares de Melo	AA nº 1.171/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Onça – Área Remanescente, Fazenda Oncinha – Campo Grande/MS.	03819/2018	05/12/22
Abelardo Flávio Lino	AA nº 1.174/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Terenos/MS.	02996/2018	05/12/22
Mariza Eberhard Dutra	AA nº 1.160/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Quinhão nº 03 – Ponta Porá/MS.	02223/2018	05/12/22
Ana Maria Lupinetti Moreno	AA nº 1.158/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Caarapó/MS.	02903/2018	05/12/22
Luciano Aparecido Salmazo	AA nº 1.161/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vagalume III – Nova Alvorada do Sul/MS.	03434/2018	05/12/22
MRW Agrícola Ltda	AA nº 1.163/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estiva/ Estrela – Chapadão do Sul/MS.	01693/2018	05/12/22
Aparecida Martins Carrijo	AA nº 1.169/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aroeira Área 07 e Área B – Costa Rica/MS.	02164/2018	05/12/22
Ronaldo Lima Villela	AA nº 1.170/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paraíso Parte 1, 2 e 3 – Amambai/MS.	02989/2018	05/12/22
Dari Eberhard	AA nº 1.164/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José, Quinhão 04 – Ponta Porá/MS.	02027/2018	05/12/22
Juber Deodoro Caseiro	AA nº 1.159/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Agrobata – Ribas do Rio Pardo/MS.	01172/2018	05/12/22
Márcio Lopes Fialho	AA nº 1.165/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vista Limpa Gleba 03 – Aquidauana/MS.	00004/2018	05/12/22
Colpar Participações S/A	AA nº 1.173/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda Floragua – Água Clara/MS.	01413/2018	05/06/19
Colpar Participações S/A	AA nº 1.175/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda Floragua – Água Clara/MS.	01415/2018	05/06/19
Flávio André Loureiro da Rosa	AA nº 1.156/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boijaguá (Parte I) – Bela Vista/MS.	02571/2018	05/12/22
Margarete Serrou da Silva	AA nº 1.157/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Agropecuária Espírito Santo (Correto) – Pedro Gomes/MS.	00607/2018	05/12/22
Oclécio de Oliveira Rezende	AA nº 1.162/2018	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Corrêgo Liso – Campo Grande/MS.	01531/2018	05/12/22
Sociedade Matodoradense de Agricultura e Pecuária Ltda	AA n 1.177/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Nova Paradoro – Porto Murtinho/MS.	03322/2017	06/12/22
Décio Francisco Lúcio Melo	AA nº 1.172/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Correntes – Bandeirantes/MS.	03306/2018	05/12/22

Silvana Campos Gollo	AA nº 1.113/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alvorecer – Batayporã/MS.	03232/2018	29/11/22
Máhlil Participações e Empreendimentos Ltda	AA nº 1.186/2018	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Cangalha e Fazenda Cerro Porã – Porto Murtinho/MS.	02477/2017	11/12/22
Ueda Agropecuária Ltda	AA nº 1.188/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Luna – Água Clara/MS.	03675/2018	11/12/22
Washington Willeman de Souza	AA nº 1.180/2018	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Furna do Sabiá – Jaraguari/MS.	03575/2015	07/12/22
Jarbas Duarte Ribeiro	AA nº 1.192/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Congonhas (Parte) – Bandeirantes/MS.	03895/2018	11/12/22
Edival Goulart Quirino	AA nº 1.193/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mato Grande – Anaurilândia/MS.	03317/2018	11/12/22
Antônio Corrêa Duarte	AA nº 1.189/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fronteira – Coronel Sapucaia/MS.	02543/2018	11/12/22
Espólio de Jonas Barbosa Martins	AA nº 1.194/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Roque – Nova Alvorada do Sul/MS.	03108/2017	12/12/22
Nilson de Andrade Hildebrand	AA nº 1.176/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Girassol – Corumbá/MS.	04494/2013	06/12/22
Eugênio César Peron Coelho	AA nº 1.200/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Vicente – Anastácio/MS.	04096/2018	13/12/22
WM Empreendimentos e Participações Ltda – Epp.	AA nº 1.197/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sonhos Alcançados – Porto Murtinho/MS.	01403/2018	12/12/22
André Luiz Nogueira	AA nº 1.199/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cahaparral – Aquidauana/MS.	03313/2018	13/12/22
Joelson Cerejeira	AA nº 1.185/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cerejeira – Jardim/MS.	02651/2018	11/12/22
Nivaldo de Souza Morais	AA nº 1.190/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bodoquena – Bonito/MS.	03370/2018	11/12/22
Ulisses Jamil Cury Filho e Outra	AA nº 1.191/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recanto do Sucuriú – Gleba 02 – Água Clara/MS.	03604/2018	11/12/22
Herbert Gomes Oliva	AA nº 1.198/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São José Gleba B – Rio Negro/MS.	00748/2018	12/12/22
Aldo Rodolini	AA nº 1.187/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Quinhão nº 03 – Fazenda Palmital – Itaporã/MS.	03373/2018	11/12/22
Luis Henrique Pigozzi Caldeira	AA nº 1.168/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Mineira – Bonito/MS.	02422/2018	05/12/22
Jeovan Savian de Oliveira	AA nº 330/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria – Costa Rica/MS.	02082/2017	17/05/22
Ugo Furlan	AA nº 1.230/2018	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Paraíso – Aquidauana/MS.	03280/2017	19/12/22
Coamo Agroindustrial Cooperativa	AA nº 1.203/2018	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Quinhão nº 07 da Fazenda Água Boa – Dourados/MS.	03215/2018	17/12/22
Joaquim Abegão Guimaro	AA nº 1.240/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Chapadão do Buriti – Bataguassu/MS.	02471/2018	20/12/22
Joaquim Abegão Guimaro	AA nº 1.236/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Beira do Buriti – Bataguassu/MS.	02707/2018	17/12/22
Roberta Lins Bornhausen	AA nº 1.224/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Bento e Outras – Rio Negro/MS.	00589/2018	18/12/22

Delma Faustina Borges Lino	AA nº 1.215/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Rita – Sidrolândia/MS.	03594/2018	17/12/22
Antônio Buranelo e Outros	AA nº 1.231/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dois Irmãos – Anaurilândia/MS.	03755/2018	19/12/22
Jaqueline Oshiro Pereira	AA nº 1.216/2018	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Panambi – Sidrolândia/MS.	03145/2017	17/12/22
Elizabeth Cavalheiro Martinez	AA nº 1.208/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sombra da Serra (Parte) – Jardim/MS.	03154/2018	17/12/22
Waldecir Zanetti	AA nº 1.207/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sucuri – Bonito/MS.	03293/2018	17/12/22
Maria Luzia Carinal Borges Loureiro	AA nº 1.209/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alvorada – Bela Vista/MS.	01471/2018	17/12/22
Diego Burgel	AA nº 1.206/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João (Área 02) – Campo Grande/MS.	01338/2018	17/12/22
Antônio Joaquim de Rezende	AA nº 1.211/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campina – Terenos/MS.	01152/2018	17/12/22
Luiz Sérgio Spricido	AA nº 1.212/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Esperança – Juti/MS.	03529/2018	17/12/22
Roberto Nascimento Oliveira	AA nº 1.220/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Merem – Nova Andradina/MS.	00725/2018	17/12/22
Ricardo Augusto Bacha	AA n 1.213/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria, Arroz e Retiro do Arroz – Nova Alvorada do Sul/MS.	04021/2018	17/12/22
Fernando Antônio Lemos	AA nº 1.219/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria – Batayporã/MS.	01758/2018	17/12/18
Donato Lupinetti Neto	AA nº 1.210/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raiz de Davi – Caarapó/MS.	02894/2018	17/12/22
José Luiz Rette	AA nº 1.205/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vale Dourado (Parte) – Coxim/MS.	00626/2018	17/12/22
Jorge Inácio Rodrigues	AA nº 1.217/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Correntes – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01266/2017	17/12/22
Rafael Frainer	AA n 1.214/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Central – Ribas do Rio Pardo/MS.	03527/2017	17/12/22
Roberta Lins Bornhausen	AA nº 1.224/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Bento e Outras – Rio Negro/MS.	00589/2016	18/12/22
José Antonio Vale	AA nº 1.244/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Valejo – Rochedo/MS.	02911/2018	21/12/22
Fernando Serrano Rochtus	AA nº 1.255/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campanário II – Corumbá/MS.	03840/2018	21/12/22
Lidia Regina Massi Sério	AA nº 1.235/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Tangara – Água Clara/MS.	03897/2013	20/12/22
Marcos Antônio de Lima	AA nº 1.247/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Rancho – Área 01 – Nova Alvorada do Sul/MS.	01446/2013	21/12/22
José Roberto Iudice	AA nº 1.238/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Morro Azul – Nioaque/MS.	00278/2018	20/12/22
Carlos Alberto Nantes Pereira	AA nº 1.237/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nova Paineira – Campo Grande/MS.	04048/2017	20/12/22
Edvaldo Zagatto	AA n 1.249/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Paraíso (Parte) – Aquidauana/MS.	00320/2018	21/12/22

Guilherme Constantino Bongiovanni e Outros	AA nº 1.256/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibás – Nova Alvorada do Sul/MS.	03368/2018	21/12/22
Sidenei Soncini Pimentel	AA nº 1.223/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Rancho Alegre – Anastácio/MS.	01931/2018	18/12/22
Antônio Brida	AA nº 1.252/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Pindó – Amambai/MS.	02093/2017	21/12/22
Joelson Martinez Peixoto	AA nº 1.250/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cerejeira – Jardim/MS.	02723/2018	21/12/22
Marisa Fanchell Ferreira Blazus	AA nº 1.245/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Conrado – Amambai/MS.	03041/2018	21/12/22
Aldo Rodolini	AA nº 1.254/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Palmital – Itaporã/MS.	03372/2018	21/12/22
WM Empreendimentos e Participações Ltda – Epp.	AA nº 1.222/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda WM – Porto Murinho/MS.	02295/2018	18/12/22
Sebastião Umbelino de Souza	AA nº 1.248/2018	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Lua Nova – Coxim/MS.	01747/2017	21/12/22
Valdir dos Santos	AA nº 1.246/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Carazinho – Chapadão do Sul/MS.	03808/2018	21/12/22
Herman Vargas	AA nº 1.253/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lourenço – Ponta Porã/MS.	03342/2018	21/12/22
Fibra Celulose S.A	AA nº 1.204/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taboca, Vista Alegre, Santo Antônio – Três Lagoas/MS.	03817/2018	17/12/22
Fibra Celulose S.A	AA nº 1.251/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Cedro – Brasilândia/MS.	02818/2018	21/12/22
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Anderson Ovidio Ely	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Tagy – Aral Moreira/MS.	71/405487/2018	04 Anos
Marcia Regina Teles	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Cachoeira – Bodoquena/MS.	71/405485/2018	04 Anos
Marcia Regina Gobbi Juliano	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Dr. Monir Thomé, 2.595 – Três Lagoas/MS.	71/405474/2018	04 Anos
Décio Francisco Lúcio Melo	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Correntes – Bandeirantes/MS.	71/405540/2018	04 Anos
Gelson Matzenbacher e Outros	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Aurora, Parte Retiro Moimho – Jardim/MS.	71/405600/2018	04 Anos
O Pantaneiro Passeios Fluvial e Turismo Ltda	CA-LIO	Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (Cód. 5.19.1)	Rua Manoel Cavassa, 225 – Porto Geral – Corumbá/MS.	71/405570/2018	04 Anos
Sérgio Antônio Menegatti e Outros	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Lagoa – Aral Moreira/MS.	71/405616/2018	04 Anos
Auto Posto Diamante Ltda – ME.	CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Rodovia Estadual MS-080, 267 – Centro – Rochedo/MS.	71/405780/2018	04 Anos
Vinicius Corrêa de Araujo	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Cedro – Bonito/MS.	71/400051/2019	04 Anos
Vinicius Corrêa de Araujo	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Santa Fé – Jardim/MS.	71/400049/2019	04 Anos
Mário Nirceu Pilon	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Boa Vista – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400079/2019	04 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--

suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Silva e Souza Comércio de Gás Ltda	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua da Divisão, 1.010 – Jardim Parati – Campo Grande/MS.	71/405405/2018 (2018-057092)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Edson Arantes dos Nascimento, S/Nº – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405478/2018 (2018-057096)
Juan Miranda Garcia – ME.	LO	Indústria de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil até 1.000 m² (Cód. 6.69.1)	Chácara Colorado (Parte) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/405441/2018 (2018-057094)
Luiz Lozan dos Santos Eireli – ME.	LP	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.133/2018 (Cód. 4.8.2)	Chácara Santa Maria I – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/405422/2018 (2018-057097)
Cell Site Solutions Cessão de Infraestruturas S.A	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rua Antônio Freire, 565 – Lote nº 07, Quadra nº 38 – Centro – Juti/MS.	71/405447/2018 (2018-057099)
Aereiro Campo Grande Ltda	RLO	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.276/2010 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Sulina I – Campo Grande/MS.	71/405493/2018 (2018-057109)
Mineração Santa Maria Ltda	LI	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.142/2017 e 868.143/2017 (Cód. 4.8.2)	Área Desmembrada da Fazenda Espelho D'Água, Parte dos Lotes nº 7 e 8 da Gleba Ivinhema – Ivinhema e Nova Andradina/MS.	71/405491/2018 (2018-057110)
Agro HB S/A	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Fazenda Campanário – Bodoquena/MS.	71/405479/2018 (2018-057111)
Energética Santa Helena S.A	RLO	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Fazenda Santa Helena – Nova Andradina/MS.	71/405488/2018 (2018-057112)
Ismael Meneguessi Aereiro	RLO e ALRS	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.016/2015 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Valparaíso – Figueirão/MS.	71/405464/2018 (2018-057116)
Magid Thomé Filho Eireli.	RLO	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.326/2009 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Reflorestamento e Pecuária São Thomé – Gleba 1-A – Três Lagoas/MS.	71/405467/2018 (2018-057117)
Distribuidora de Petróleo Entre Rios Ltda	LO	Transportador Revendedor Retailista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, S/ Nº. – Km 324,5 – Rio Brilhantes/MS.	71/405455/2018 (2018-057124)
Coamo Agroindustrial Cooperativa	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rodovia BR-163, S/Nº – Km 247 – Dourados/MS.	71/405458/2018 (2018-057134)
Irimar Carvalho Costa	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda São José – Bela Vista/MS.	71/405549/2018 (2018-057138)
Iaco Agrícola S/A	RLO	Aeródromo e/ou Heliponto Civil/Militar/Público com Pista até 1.800 m (Cód. 2.28.2)	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	71/405538/2018 (2018-057140)
JBS S.A	LI	Ampliação – Curtumes e Outras Preparações de Couros de Animais de Médio e Grande Porte, com processamento acima de 1.000 peles/dia (Cód. 6.87.3) Graxaria e/ou Aproveitamento de Subprodutos de Origem Animal – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.88.1)	Fazenda Gaúcho – Naviraí/MS.	71/405508/2018 (2018-057142)
Suprema Agrogócios Ltda.	LO	Estabelecimentos Comerciais de Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Dez, 817, Sala A – Chapadão do Sul/MS.	71/405516/2018 (2018-057144)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Bom Retiro – BR-267 – Maracaju/MS.	71/405561/2018 (2018-057147)
André & André Ltda	RLO	Estabelecimentos Comerciais de Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Reginaldo Alves da Cunha, 26 – Paraíso das Águas/MS.	71/405518/2018 (2018-057148)
Carlos Alberto Pompeo Campos Freire e Cia Ltda	LP	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.152/2018 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Aquidauana/MS.	71/405522/2018 (2018-057149)
Benedito & Benedito Ltda – Epp.	RLO	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 2.000 l/dia até 10.000 l/dia (Cód. 6.78.1)	Lote nº 422-A – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/405572/2018 (2018-057157)
WA Transportes e Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Sólidos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Mário S Arima, 760 – Alto – Aquidauana/MS.	71/405606/2018 (2018-057158)
BBCA Brazil Industrial e Investimentos Ltda	RLI e ALRS	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira/Biomassa/Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2) Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.46.2)	Rodovia MJ 04, S/nº – Maracaju/MS.	71/405580/2018 (2018-057160)
Valor Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área de 25 até 100 há (Cód. 2.42.4)	Av. Boiadeira – Aparecida do Taboado/MS.	71/405573/2018 (2018-057163)
Adilton Boff Cardoso	RLO	Barragem – Acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Segredo – Bataguassu/MS.	71/405568/2018 (2018-057167)

Prefeitura Municipal de Jardim	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Antônio João e Adjacências – Jardim/MS.	71/405589/2018 (2018-057168)
Prefeitura Municipal de Jardim	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Taquarussu e Adjacências – Jardim/MS.	71/405588/2018 (2018-057169)
Zacarini e Cia Ltda	RLO e ALRS	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.74.2)	Av. Vereador Rogério Francisco Santana – Bandeirantes/MS.	71/405564/2018 (2018-057172)
Regina Indústria e Comércio S/A	RLO	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibras Prensadas – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.43.3)	Gleba PM 01 A (Parte da Santa Paula) – Bataguassu/MS.	71/405581/2018 (2018-057173)
Prefeitura Municipal de Jardim	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Taquarussu e Adjacências – Jardim/MS.	71/405590/2018 (2018-057175)
Shigueo Suzuki	LO	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Granja Suzuki – Terenos/MS.	71/405583/2018 (2018-057177)
Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.135/2018, 868.136/2018 e 868.137/2018 (Cód. 4.7.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Corumbá/MS.	71/405563/2018 (2018-057178)
Ozair de Jesus	RLO e ALRS	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Lote nº 013 PA – Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/405603/2018 (2018-057192)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL.	LP	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissária (Cód. 7.29.1)	Chácara 127, localizada a Av. das Chácaras, S/ nº - Sonora/MS.	71/405658/2018 (2018-057197)
Navarro Móveis e Madeiras Ltda	LO e ALRS	Fabricação de Estrutura de Madeiras (Cód. 6.35.2)	Rua José Caccia, 765 – Ivinhema/MS.	71/405654/2018 (2018-057198)
BRPEC Agro-Pecuária S.A	LI	Ampliação – Confinamento Suínos – Bovino Grande Porte (Cód. 3.31.3)	Fazenda do Cristo Redentor – Miranda/MS.	71/405656/2018 (2018-057199)
Cerâmica Magu Eireli	RLO e ALRS	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.201/2014 (Cód. 4.9.1)	Área "M" – Fazenda Alvorada (Parte) – Dourados/MS.	71/405678/2018 (2018-057205)
José Orcirio Miranda dos Santos	LO	Avicultura – Engorda (Cód. 3.34.1)	Sítio Primavera – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405731/2018 (2018-057210)
Carla Elizabet Adames Garzon	LIO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêpticos Domiciliares – não perigosos (SEDE) (Cód. 7.26.1)	Rua Porfírio Gonçalves, 1.411-A – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/405577/2018 (2018-057213)
José Visani & Cia Ltda	RLO	Posto Revendedor – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-306, Km 100 – Chapadão do Sul/MS.	71/405735/2018 (2018-057214)
Cerâmica BKC Eireli	LP	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.167/2018 (Cód. 4.4.1)	Chácara Flora – Corguinho/MS.	71/405724/2018 (2018-057220)
Terra Aviação Agrícola Ltda	LO	Aviação Agrícola (Cód. 3.19.1)	Fazenda Nossa Senhora Medianeira – Naviraí/MS.	71/405696/2018 (2018-057224)
Adilton Boff Cardoso	LIO	Barragem acima de 01 há (Cód. 3.22.2) Barragem até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Segredo/Aldeia – Bataguassu/MS.	71/405718/2018 (2018-057227)
Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Área Desmembrada da Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Chapadão do Sul/MS.	71/405618/2018 (2018-057230)
Prefeitura Municipal de Nioaque	LP	Estação de Transbordo (Cód. 7.22.1)	Av. General Klingner, 377 – Centro – Nioaque/MS.	71/405754/2018 (2018-057216)
Cascalheira Monte Siao Eireli	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.180/2014 (Cód. 4.8.2)	Fazenda São Lourenço – Dourados/MS.	71/405732/2018 (2018-057217)
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas e Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Ayrton Senna – Miranda/MS.	71/405738/2018 (2018-057218)
GALA – IBB Indústria Brasileira de Brinquedos e Embalagens Ltda	RLO	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibras Prensadas com área acima de 10.000 m² (Cód. 6.43.3)	Av. Presidente Vargas, 551 – Aparecida do Taboado/MS.	71/405697/2018 (2018-057219)
Espolio de Flávio Cezar Bertoni	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Rincão – Bonito/MS.	71/405794/2018 (2019-057253)
Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rua João Lemos Barcelos, Lote nº 35-B e 35-A fundos – Ladário/MS.	71/405715/2018 (2019-057256)
Prefeitura Municipal de Anaurilândia	LIO	Loteamento Rural – Área acima de 100 há (Cód. 2.41.3)	Projeto Casulo Santa Rosa – Anaurilândia/MS.	71/405746/2018 (2019-057258)
I. F. Porato Eireli – ME.	LI	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.082/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Jaurú – Alcinoópolis/MS.	71/400033/2019 (2019-057259)
Ivaldi Scheres Paim	LO	Avicultura de Corte (Cód. 3.34.1)	Sítio Nossa Senhora Aparecida – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/404945/2018 (2019-057261)
Amanda Biberig Serafini Bertoni	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Ypê – Bonito/MS.	71/400007/2019 (2019-057262)
Dieselbras Produtos de Petróleo Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Norte 51-B – Paranaíba/MS.	71/40022/2019 (2019-057264)
Coasgo – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste/MS.	RLO	Fabricação de Rações para Animais (Cód. 6.74.2)	Gleba 01 – Fazenda Defante (Parte) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400045/2019 (2019-057268)
M.A Extração de Areia Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.248/2009 (Cód. 4.4.1)	Rodovia Dourados / Itahum, Km 36 – Margem Direita – Dourados/MS.	71/400044/2019 (2019-057269)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A	RLO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Onze de Abril esquina com a Av. Via Lactea – Coxim/MS.	71/400047/2019 (2019-057270)

Absoluta em Gestão de Ativos – Eireli.	LIO	Usina Solar até 10 há (Cód. 2.68.1)	Chácara Bonanza – Área A – Jaraguari/MS.	71/400058/2019 (2019-057277)
Nivaldo Barranco	LP	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.182/2018 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Recanto – Ivinhema/MS.	71/400073/2019 (2019-057279)
J. C. Comércio & Transportes Ltda.	LIO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêptico Domiciliares – Não Perigosos (SEDE) (Cód. 7.26.1)	Av. General Mendes de Moraes, 1.118 – Coxim/MS.	71/405736/2018 (2019-057278)
João Eder Fioroto Jordão	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Corrego do Arroz – Paranaíba/MS.	71/400100/2019 (2019-057282)
Kelco Industrial Produtos Animais Ltda	LO	Fabricação de Rações para Animais (Cód. 6.74.2)	Chácara do Loteamento de Selvíria – Selvíria/MS.	71/400104/2019 (2019-057284)
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA				
ERN – Engenharia de Recursos Naturais Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Sítio Firmeza, Colônia Bodoquena e Fazenda Monte Serral – Bodoquena/MS.	71/405417/2018 (2018-057091)
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Av. Duque de Caxias, S/Nº – Serradinho – Campo Grande/MS.	71/405501/2018 (2018-057108)
Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Dona Inês, nas Fazendas Modelo, Cachoeira do Norte e São Pedro – Sonora/MS.	71/405555/2018 (2018-057143)
CAIMASUL – Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Caimasal – Corumbá/MS.	71/405582/2018 (2018-057176)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Eloisa Amalia Bergo Sestito	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Planalto nº 01 e 02 – 2.004,45 – Coronel Sapucaia/MS.	03651/2018
Carlos Roberto Benelli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Sant'Ana – Deodápolis/MS.	03964/2018
Zenite Administração e Participações S/A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Soebe – Juti/MS.	03804/2018
Gelson Matzembacher	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Onça Pintada – Bela Vista/MS.	04066/2018
Antônio de Moraes Ribeiro Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Bala do Açuapé – Aquidauana/MS.	04027/2018
Rodrigo Goulart Gonzaga	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cabo Verde – Parcela 1 – Bela Vista/MS.	04073/2018
Rodrigo Goulart Gonzaga	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cabo Verde – Parcela 1 – Bela Vista/MS.	04071/2018
Maria Lúcia Corrêa da Costa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vale Verde – Porto Murtinho/MS.	04146/2018
Cleir Avila Ferreira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Maré Mansa – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	03557/2018
Ithum Export Comércio de Cereais Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Carmen II – Porto Murtinho/MS.	04151/2018
Agenor de Azevedo Fialho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Chácara Nossa Senhora II – Bandeirantes/MS.	04194/2018
Ilda Maria Gibim	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Porteira – Sidrolândia/MS.	04136/2018
G. Vilar Atividade Imobiliária e Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz – Nova Andradina/MS.	04057/2018
Lúcia Andrade Piza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Lúcia – Batayporã/MS.	04028/2018
Clenir Vargas Balta	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Santa Luzia – Bonito/MS.	03750/2018
José Alfredo Buainain	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Angelina – Nova Alvorada do Sul/MS.	04190/2018
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Paulo – Nova Andradina/MS.	04081/2018
Johannes Adrianus Maria Van de Riet	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alegre – Maracaju/MS.	04118/2018
Vetorial Siderurgia Ltda	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Condução de Espécies Nativas ou Exóticas (Cód. 9.9.1)	Fazenda Pântano – Ribas do Rio Pardo/MS.	03758/2018
Ivna Pinto Luiz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Morrinho – Bela Vista/MS.	04061/2018
Marco Antônio Loureiro Palmieri	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Monte São – Bela Vista/MS.	03256/2018

Helton de Araujo Marques	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Campo Novo – Figueirão/MS.	03890/2018
João Alves Barbosa	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio Três e Fazenda Primavera Gleba 11 – Figueirão/MS.	03897/2018
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Terenos, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Dourados/MS.	04167/2018
Joney Penajo Corrêa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Rosa – Miranda/MS.	04278/2018
Paulo Henrique Zillo e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santana – Aquidauana/MS.	02675/2018
Júlio Inácio Correia	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Rafael do Guaxi – Aquidauana/MS.	04176/2018
Espólio de Eduardo Machado Metello	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Ana – Terenos/MS.	04064/2018
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Princesa – Arrendamento – Naviraí/MS.	04011/2018
Antônio Luiz Meilsmidith	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso – Em Propriedades que não se enquadre nas outras duas atividades de Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Velho Barreiro – Rochedo/MS.	04075/2018
Seringal Agroflorestal S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Alegre – Cassilândia/MS.	03991/2018
Eduardo Augusto Barcellos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ribeirãozinho Quinhão A e Brejão Gleba II – Sidrolândia/MS.	04123/2018
Eduardo Augusto Barcellos	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Ribeirãozinho Quinhão A e Brejão Gleba II – Sidrolândia/MS.	04033/2018
Silvana Teles	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel Arcanjo – Bodoquena/MS.	04179/2018
Beatriz Moreira Medeiros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rio Miranda – Guia Lopes da Laguna/MS.	04181/2018
Sandro Carlos Ribeiro	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Maria – Anastácio/MS.	03942/2018
Marcio Mucuglia	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Jaraguari/MS.	01787/2018
Antônio Carlos Breda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vista Alegre – Nioaque/MS.	03855/2018
PI Agropecuária & Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Brasília e Fazenda Arapuá – Brasília/MS.	03627/2018
Ana Clara Ferreira Arruda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Pai Arruda – Deodápolis/MS.	03839/2018
Gilmar Ferraz Macedo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Francisco e Figueirão – Figueirão/MS.	03303/2018
Antônio Carlos Breda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Recanto Nossa Senhora das Graças – Nioaque/MS.	03856/2018
Adão Jorge Fuchs	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Idéia – Ponta Porã/MS.	04197/2018
São José do Piravevé Adm. de Bens Próprios Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Angélica/MS.	04054/2018
Marcos de Melo Barbosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santos Reis – Camapuã/MS.	04014/2018
Fibra Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taboca, Vista Alegre, São José e Outras – Três Lagoas/MS.	03983/2018
Wagner Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vista Alegre – Ponta Porã/MS.	03034/2018
Agropecuária Memória Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Memória – Sidrolândia/MS.	04133/2018
Raquel Pacheco Barros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Virgínia – Aquidauana/MS.	04192/2018
João Ari Souza de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Salgado (Parte) – Camapuã/MS.	04206/2018
Flávio Sérgio Arantes Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guanabara – Jaraguari/MS.	04230/2018

Pedro Fedrigo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jatobá – Área Remanescente – Dourados/MS.	04250/2018
Marco Eliugius Huijmsmans	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio – Maracaju/MS.	04216/2018
Marcia Regina Teles	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Bodoquena/MS.	04187/2018
Neide Arazini Garcia	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barreiros de Cima – Paranaíba/MS.	03399/2018
Daniel Soares de Melo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia e Fazenda Santa Luzia – Desmembrada – Campo Grande/MS.	04367/2018
José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibá – Naviraí/MS.	04346/2018
Eugênio César Peron Coelho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Vicente – Anastácio/MS.	04342/2018
Jairo de Souza Vieira Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Louro – Bela Vista/MS.	04340/2018
Agropecuária Serradinho Ltda – Epp	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho – Bonito/MS.	04258/2018
Espólio de Leopoldo V. Zamecki.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Maria – Angélica/MS.	00344/2018
Paulo Ferreira Cardinal	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Jorge – Porto Murtinho/MS.	04261/2018
Diogo Martim Salazar Durigon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raia Sete – Bela Vista/MS.	04322/2018
Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Água Bonita – Campo Grande/MS.	04223/2018
Lúcio Flávio de Araujo Ferreira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vitória da Conquista – Camapuã/MS.	02429/2018
Lucas Laba Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Rochedo/MS.	04282/2018
Gastão Lemos Monteiro e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Corumbá/MS.	04225/2018
Roberto Moaccar Orro e Outra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Isabel – Aquidauana/MS.	04069/2018
Vivaldo Mendes Galvão e Outra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Pindorama – Corumbá/MS.	03973/2018
Luís Felipe Andrade Cruciol	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José da Capim Branco – Camapuã/MS.	04039/2018
Elton Enequiu Araujo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Memória I e II – Nova Alvorada do Sul/MS.	03954/2018
João Antônio Castilho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Araputanga – Camapuã/MS.	04291/2018
Agropecuária Dois Irmãos do Buriti Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda União – Dois Irmãos do Buriti/MS.	04298/2018
Mauro Kintschev	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Estância Canaã II e Fazenda Marília – Jatei/MS.	04189/2018
Barcellos e Filhos Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Talismã, São Manoel e Metraton – Corumbá/MS.	04244/2018
Claudionor Henrique de Mello	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vó Maria Elli 2 e Outras – Porto Murtinho/MS.	04417/2018
Claudionor Henrique de Mello	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São José e Outras – Porto Murtinho/MS.	04405/2018
Hélio Nantes de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Rancho Fundo – Figueirão/MS.	03911/2018
Emerson Ludwig	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda São Jorge – Campo Grande/MS.	04155/2018
Rosemeiri Labegallini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Terra Santa – Anaurilândia/MS.	04270/2018
Gizela Beckert	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vitória – Rochedo/MS.	03898/2018

Lenir Freire Gomes da Silva	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Domingos – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	04156/2018
FSW Agropastoril S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo/MS.	04112/2018
Joarez João bandeira de Melo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nova Jerusalém – Miranda/MS.	04326/2018
ABC – Agricultura e Pecuária S/A – ABC A&P	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lapa do Lobo II – Paranaíba/MS.	04175/2018
Saturnino Silverio Pereira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Cascalho de Puricaba – Paraiso das Águas/MS.	04285/2018
Regina Celi Auday Brito	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda América – Bonito/MS.	04382/2018
Maurício de Paula Jacinto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paranaíba – Itaquiraí/MS.	04272/2018
Takanori Uieda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ariranhá – Águas Claras/MS.	03679/2018
Paulo Belluzzo Genta	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Matinha – Campo Grande/MS.	04354/2018
Paulo Sérgio Franz Suris	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Querência – bandeirantes/MS.	03928/2018
Lúcia Carvalho de Souza Neves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Canindé (Parte) – Maracaju/MS.	04099/2018
Antônio Carlos Golemba Santana	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ipanema (Parte) – Aquidauana/MS.	03760/2018
Alceu Alves Pereira	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio Nivaldina – Paranaíba/MS.	04400/2018
Raquel Corrêa de Lima Torquato	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Garça – Maracaju/MS.	004275/2018
Raquel Corrêa de Lima Torquato	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova – Maracaju/MS.	04212/2018
Edir Pires Maia	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Vó Mailete e Vó Nair – Inocência/MS.	04366/2018
Bom Fim Administração Patrimonial Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Inês – Bela Vista/MS.	04373/2018
Tessa Zocal Krug	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Arizona – Costa Rica/MS.	04237/2018
Ronan Zocal Krug	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Triunfo I – Costa Rica/MS.	04238/2018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Filosofia ou História.	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital,

que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Paranaíba/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento ao sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Tabela 2	Nº de Pontos na Tabela 2
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de Paranaíba.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8 às 13h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
12/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
13/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 17h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
18/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 20/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25 a 27 de fevereiro de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/03/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 17h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70
Total máximo: 400 pontos	

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06

2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 02/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
----------------------	------------------------------------	---------

Administração ou Ciências Econômicas	Graduado em Administração ou Ciências Econômicas ou Economia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.	Campo Grande
Ensino de Geografia	Graduação em Geografia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Ensino de Geografia ou Educação.	
Geografia e suas Tecnologias	Graduado em Geografia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Geografia Física ou Tecnologias Ambientais ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional ou Geociências e Meio Ambiente.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **numeradas com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizadas sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos.** O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre *e/ou* doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

Comissão Organizadora de Seleção de Docentes

Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)

Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro

Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos

pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Campo Grande/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	<u>Nº de Pontos na Tabela 1</u>	<u>+ Nº de Pontos na Tabela 2</u>
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das

cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado aqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;

k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;

l) Ficha de cadastramento;

m) Formulário de cadastro de dependentes

n) Formulário de declarações funcionais;

o) Termo de opção CASSEMS;

p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de **Campo Grande**, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou

dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8 às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
12/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
13/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
18/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 20/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25 a 27 de fevereiro de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
01/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/03/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70
Total máximo: 400 pontos	

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04

2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

EDITAL Nº 03/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Literatura	Graduação em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou estudos Literários ou Teoria Literária ou Literatura Comparada	Jardim
Língua Portuguesa e Linguística	Graduação em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem.	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Jardim/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obter na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluam atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;

- d) PIS/PASEP;
 e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
 f) Quitação com as obrigações militares;
 g) Certidão de casamento ou nascimento;
 h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
 i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
 j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
 k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
 l) Ficha de cadastramento;
 m) Formulário de cadastro de dependentes
 n) Formulário de declarações funcionais;
 o) Termo de opção CASSEMS;
 p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
 b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3922-2001, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 – PRODHS

Cronograma				
Data	Atividade	Horário	Local	
21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019	Período de inscrições	8h às 13h	Secretaria da Unidade/Jardim	
12/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
13/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h as 18h	Secretaria da Unidade/Jardim	
18/02/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
A partir de 20/02/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
25 a 27 de fevereiro de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
01/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
07/03/2019	Recurso contra Resultado final	13h as 18h	Secretaria da Unidade/Jardim	

ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70
Total máximo:	400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06

2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato Termo de Cooperação Técnica n° 035/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

Processo: 71/200.450/2018

Partes:

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, CNPJ: 07.158.578/0001-10

Objeto:

Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Sem ônus.

Valor:

20/12/2018 a 19/12/2020.

Prazo:

Decreto n° 11.261/2003, Resolução n° 2.093/2007, Resolução n° 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:

20/12/2018.

Assinam:

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO
E ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

Ata Número: 5364

Despachos de 11/01/2019 a 11/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560676 MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, 54560603 DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54560636 BASALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54560638 BASALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54560639 BASALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54560663 O PATRIARCA EDUCACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, CONTRATO: 54201278221 CERTTY.BRAND COMERCIO DE ROUPAS LTDA, ALTERACAO: 54560662 CAPRIOTTI & SERTORIO LTDA, 54560650 TIBATATA RESTAURANTE LTDA ME, EMPRESARIO: 54560649 FERNANDA ALMEIDA KRUNGL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560631 ESTILO SAUDEL - CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTETICA LTDA ME, 54560651 BOA SAFRA COMERCIO DE CEREJAS LTDA EPP, 54560647 INSTITUTO CAARAPONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873021 EDNA DA SILVA CARRILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560617 PBL AGROSILVOPECUARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54560642 THEODORO & BRAGA FOTO LTDA ME, CONTRATO: 54201278230 OKAMOTO LOPES PARTICIPACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560625 CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, ALTERACAO: 54560668 S & O CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 54560664 NOVA ORLANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54560644 ADECOAGRO ENERGIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560648 BONANZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54560675 AYACHE & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560657 MADEIRAMIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54560637 MARIANA MOURA DE ALMEIDA, ALTERACAO: 54560602 THIAGO G MENDES CELULARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560633 MATOS & FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54560606 WHAYT MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201278205 CAVALCANTE E MORAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101873110 ADAUTO NOGUEIRA NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560661 BF MS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54560618 OSMAR MACIEL GOMES - REPRESENTACAO COMERCIAL, INSCRICAO: 54101873128 T.R.F.M CAMPI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560655 CENTRAL PNEUS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560607 BRENDA TRANSPORTES E SERVICOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560624 AUTOESCOLA FAGUNDES & FAGUNDES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144555 CSL PRESTADORA DE SERVICOS EM MADEIRAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560628 MARCIO MARQUES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560646 CLINICA COMPORTAR LTDA ME, CONTRATO: 54201278213 URGENCIA CARDIOLOGICA DA GRANDE DOURADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144547 CASSIO SILVEIRA BARUFFI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560674 LORD DO PANTANAL TURISMO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144601 GISLAINE DE L. C. OSIRO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873047 LILIANA ALVES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560619 KASMI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA, 54560620 SOARES & PERUZZO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560608 EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560652 AUTOBUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESARIO: 54560614 CLAUDIO VINICIUS SCHIAVONI HENRIQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560659 TRANSPORTES BRIMARIN LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560634 WAGNER CARDOSO DINIZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144598 THALITA MARIANA GOMES DE PAULA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560640 THALITA MARIANA GOMES DE PAULA 05459614163, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560656 LACMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME, CONTRATO: 54201278183 BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO BRANDALISE OTICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560623 BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560654 RD DESPACHANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560660 PEREIRA & MOURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144571 AUTO ELETRICA E ACESSORIOS IRLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278191 TOQ DE SEDA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54560601 SRV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54560658 JOSE SIMOES EIRELI ME, ALTERACAO: 54560665 ANTONIO MARCOS CANNO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560666 KIATAKE & KIATAKE LTDA - ME, 54560609 CSS - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560626 R. JOAQUIM DA SILVA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54560669 GIOVANE JOSE DA SILVA EPP, INSCRICAO: 54101873004 MARCOS AURELIO BARBOSA CARACIOLA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560645 RS SERVICOS E LOCACAO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560605 CORRETORA DE IMOVEIS UNIAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873080 BRENAN APARECIDO DA SILVA, 54101873098 BRUNO ARADO DA SILVA SEVERINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560635 REALIZA PRODUTOS DE LIMPEZA E

01381620183, INSCRICAO: 54801811231 MARCELO FERREIRA MECCHI 33733309120, 54801811249 ADMAR CELSO PERIN 20386656134, 54801811257 SEBASTIAO ADIR GREGO ZANOTIN 44494882100, 54801811265 AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS 05711288156, ALTERACAO: 54560819 CARLOS ROBERTO DE SOUZA 95779094187, EXTINCAO/DISTRATO: 54560820 RONEY JARA DE OLIVEIRA, 54560821 BIANCA DE OLIVEIRA FERNANDES, 54560822 LILIAN NUNES MACHADO, 54560823 TATIELY CORONEL LEITE 04029795161, 54560824 EDMO ALVES FERREIRA DE MOURA 00374702136, 54560826 MISSILEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA 11393895484, 54560825 BRUNA IRENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA 05628639150, ALTERACAO: 54560828 AIVALDO FERREIRA DA SILVA 63419734972, EXTINCAO/DISTRATO: 54560827 LUCAS ALEXANDRE MOLINA PEREIRA 04728638197, 54560829 MARIA VERA HELENA MOREIRA SUGUIMOTO 60073322172, ALTERACAO: 54560830 JAMILLE RAMIRES DA CONCEICAO SILVA 06106534152, EXTINCAO/DISTRATO: 54560831 MARCIA LOPES DE SOUZA 93390572104, ALTERACAO: 54560832 ERIZOUEL MEDEIROS DA SILVA 86132857168, EXTINCAO/DISTRATO: 54560833 AZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS 44778708172, ALTERACAO: 54560834 ELIZABETE SILVA ROSA 44478712115, EXTINCAO/DISTRATO: 54560835 SEBASTIANA MALAQUIAS DE QUEIROZ 30590680110, ALTERACAO: 54560837 TIAGO SAMUEL RIBEIRO AVILA 05290440135, EXTINCAO/DISTRATO: 54560836 LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04566605102, ALTERACAO: 54560838 CARLOS ALBERTO TIAGO CUNHA -, INSCRICAO: 54801811281 GILSON MARQUES DE SOUZA 61525910159, ALTERACAO: 54560839 CLEITON CARVALHO CELESTINO 97237779168, 54560840 CRISTIANA GERMANO DOS SANTOS 92103456149, 54560842 CARLOS ROBERTO DE SOUZA 95779094187, INSCRICAO: 54801811303 ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA 03383788121, 54801811311 SAMUEL CIPRIANO 01681584182, 54801811320 JOAO PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA 04522385102, ALTERACAO: 54560846 SAMUEL CIPRIANO 01681584182, INSCRICAO: 54801811338 CLAUDIA REGINA MAMORE 88490378134, ALTERACAO: 54560847 JOAO PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA 04522385102, INSCRICAO: 54801811346 OSVALDO GRACA ARAUJO 00104984198, 54801811354 VANDA ANTONIA DE SOUZA 81082894168, ALTERACAO: 54560848 ALACI SARNESKI MACAGNANI 03628738954, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181015722, 180965158, 181020157, 181024781, 181029235, 181025264, 181030781, 181051494, 180956540, 181054051, 181056739, 181057077, 181057000, 181051923, 181058430, 181065495, 181062771, 181067234, 181067200, 181023733, 181067978, 181069997, 181071592, 181053136, 190104546, 190105305, 190106492, 190106930, 190107138, 190106361, 190109149, 190114444, 190116218, 190116901, 190117699, 190117699, 190117702, 190118563, 190118172, 190118733, 181067561, 190118075, 190118954, 190118962, 190118989, 190119098, 190119152, 190119039, 190119179, 190118016, 190118946, 190117851, 190117851, 190119551, 180339371, 190119594, 190119977, 190119951, 190119985, 190114371, 190120177, 181058901, 190118121, 190120258, 190120266, 190120266, 190120282, 190120088, 190120444, 190120487, 190118725, 190120037, 190120541, 190120614, 190120771, 190120738, 190118326, 190121041, 190121157, 190121181, 190120061, 190121441, 190121483, 190105453,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5365

Despachos de 14/01/2019 a 14/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560929 BEGAI ALVES PEREIRA DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 54560935 SERVICOS DE LOCACAO ASA LTDA, 54560954 INICIATIVA AGRONEGOCIOS LTDA, 54560957 VIEIRA E ROCHA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54560941 ALINTEX REPRESENTACOES LTDA ME, ALTERACAO: 54560917 3GF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54560923 PLUS CONTACT CENTER ATENDIMENTO A CLIENTES E TECNOLOGIA EIRELI ME, ALTERACAO: 54600144661 VALDEVINO SOLUCOES GRAFICAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560963 GALPAO DA COSTELA LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54560945 BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, 54560898 BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560950 NOVA ORLANDIA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144750 JULYANNE GUIMARAES VILHALVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560938 JULYANNE GUIMARAES VILHALVA 03767412101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560901 LUCHESE E ALVES LTDA, EMPRESARIO: 54560927 DIEGO VAZ CIPPEL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560964 MOTUS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, 54560953 BANDEIRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54560930 VASCONCELOS & CIA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54560933 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278272 UWORK SERVICOS DIGITAIS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54560942 COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO (COOPEMBON), SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201278299 L & J EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, 54560947 FREE WAY TECNOLOGIA LTDA EPP, 54560928 SENAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560943 IC PLANEJAMENTO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, 54600144636 ALS MEDICAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560965 FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 54560925 OM PASQUALOTTO CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560955 TRILOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144733 DIEGO VAZ CIPPEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560922 BALAO MAGICO BUFFET INFANTIL LTDA ME, 54560906 SORVERTERIA TROPICAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144709 MARCIO DE ASSIS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560894 IVAN MARINHO DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560937 DOM ANTONIO CAFETERIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54560899 SZUKALA SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560895 LUIZ CARLOS FRANKE-DIESEL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144644 LUIZ CARLOS FRANKE-DIESEL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560912 REZENDE & FILHO LTDA, 54560911 HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CONTRATO: 54201278256 REI DAS MANGUEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA, ALTERACAO: 54560958 AGROCORREIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144784 PALITO'S TECNOLOGIA A E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, 54600144768 ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201278264 VIACAO SAO LUIZ LTDA, 54201278281 AMERICA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54560909 ROGERS R. VICENTIN - ME, 54560962 ISABELA A F DUARTE ME, EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144652 GERSON VOIGTLANDER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560896 GERSON VOIGTLANDER ME, INSCRICAO: 54101873152 CLAUDIONOR FONCECA DE AJALA FILHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560921 MARIA J. DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560924 RONEIDE FIDELIS DA SILVA TENORIO - ME, ALTERACAO: 54560913 ADEMAR WANDSCHER, EXTINCAO/DISTRATO: 54560936 L. V. LORENZZETTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560893 ADPLAN - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, EMPRESARIO: 54560902 L. LOPES DE PAIVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144725 RODO DUARTE TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: 54560916 GERANNILDA DE SOUSA MENDONCA, 54560910 I. X. OLIVEIRA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144679 A.M COMERCIO DE RACOES EIRELI, ALTERACAO: 54560900 LUCILANIA FERREIRA GONCALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278302 ROQUE & ALBUQUERQUE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873161 JURACI J OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560960 LOPES & MESQUITA LTDA- EPP, EMPRESARIO: 54560939 MARCIA ROCHA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560926 SISTEMA PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560908 DALIANI CRISTINI FABIANI GIACOMELLI - ME, INSCRICAO: 54101873136 VINICIUS CESAR DE MATTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560952 GIOVANA DA SILVA FARIAS & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873209 S B P SCHUTZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS, 54101873195 AIRTON LIMA RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144687 RURAL NOBRE REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54560949 MARCOS ANTONIO BASILIO - ME, 54560904 R. C. TEIXEIRA MARTINS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144695 HOMERO FLAVIO GASPAR VIEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560907 INNOVAR CONTABILIDADE LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144717 JR BONATO REPRESENTACOES EIRELI, 54600144776 CLINICA DE REABILITACAO HUMANITARE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560919 SAS ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560905 S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144628 CINTHIA ALINE BENETTI BACCHI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560920 FERNANDA NUNES SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560959 INFOSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 54560915 VERMELHO GRILL RESTAURANTE LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873187 ADRIANA STEFANI DE SOUSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560918 GBS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201278248 FRANCA E GOES COMERCIO DE MADEIRA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54560932 CORUJAO POSTO DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560948 T. M. DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101873217 ENIVALDO ANILTON MARSON, ALTERACAO: 54560903 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560897 LUDWIG & PICCIONI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873144 M APARECIDA DO NASCIMENTO COMERCIO DO VESTUARIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560940 BOA VISTA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560934 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560961 PAULO PENKO NETO ME, ALTERACAO: 54560946 TAIYANA P. FERNANDES CELULARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144792 AUTO POSTO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS GUAIBAO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560931 LOPES CARVALHO & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144741 MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560944 M&A CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101873179 A.B. DE CAMARGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560951 MELLO RAMOS & CIA LTDA - ME, ALTERACAO: 54560956 AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA, EMPRESARIO: 54560914 JOEL MOREIRA ROSA - ME, INSCRICAO: 54801811885 NATHALIE FERREIRA NEVES 02889899020, ALTERACAO: 54560891 JESSICA CARULINE BARRETO 35691362801, INSCRICAO: 54801811893 MAYCK DA SILVA DOMINGOS 05983906186, EXTINCAO/DISTRATO: 54560892 DENIS VANDERLEI DOMINGOS 02147107182, INSCRICAO: 54801811907 CAIO DE OLIVEIRA FERNANDES MARTINS 72836555149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54560976 IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 54560967 BARBOSA E NANTES LTDA, EMPRESARIO: 54560974 VICTOR MATHEUS C. VALENSUELO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560966 V. ALCANTARA HENRIQUE EIRELI, EMPRESARIO: 54560975 K. D. S. SANTANA, 54560972 HALAN T. PIRES CAETANO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560968 VIACOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, 54560969 TOP-CAR CENTRO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, 54560970 AGRO RN COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560973 LUIZARI & LUIZARI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560971 ALO ENTREGAS RAPIDAS EIRELI, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181024497, 181029944, 181032031, 181062321, 181065053, 181065495, 181065142, 181065711, 181062771, 181071002, 181071967, 181072904, 181072912, 190106425, 190108606, 181038889, 190115556, 190116676, 190120177, 190120207, 190118121, 190118326, 190119918, 190121424, 190119586, 190121556, 190121572, 190121718, 190121785, 190121769, 190120720, 190121921, 190121947, 190121831, 190122072, 190121823, 190122111, 190120827, 190118792, 190122161, 190122161, 190122188, 190121200, 190121319, 190122331, 190122021, 190122382, 190122455, 190122528, 190121190, 190118199, 190122595, 190122552, 190122757, 190118032, 190122846, 190122871, 181024420, 190123117, 190122498, 190123371, 190123435, 190123478, 190123575, 190120711, 190123541, 190123630, 190119900, 190123893, 190123800, 190123842, 181011565, 190123958, 190122838, 190124113, 190124113, 190124164, 190124245, 190119845, 190124377, 190124385, 190124423, 190124440, 190124610, 190124733, 181067722, 190124971, 190124989, 190125039, 190123231, 190124792, 190124911, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190103515, 190103493, 190103400, 190103361, 190103388, 190103353, 190103345, 190103337,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.777, do dia 8 de novembro de 2018, pág.24 e Diário Oficial do Estado n.9.802, do dia 17 de dezembro de 2018, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 162/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.441/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO TRANSECTOR**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.441/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO TRANSECTOR**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.800, do dia 13 de dezembro de 2018, págs. 17 e 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 183/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.648/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE ALVENARIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2018.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.648/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE ALVENARIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP.**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2018

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.772, do dia 31 de outubro de 2018, pág.102. e Diário Oficial do Estado n.9.796, do dia 7 de dezembro de 2018, pág.78, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 122/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.544/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretaria Especial e Superintendente Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.544/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
UNITED MEDICAL LTDA**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.784, do dia 21 de novembro de 2018, pág.52 e Diário Oficial do Estado n.9.799, do dia 12 de dezembro de 2018, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 115/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.658/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.658/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.727, do dia 24 de agosto de 2018, pág.45, Diário Oficial do Estado n.9.739, do dia 12 de setembro de 2018, pág.20, Diário Oficial do Estado n.9.755, do dia 3 de outubro de 2018, pág.34, Diário Oficial do Estado n.9.774, do dia 5 de novembro de 2018, pág.19 e Diário Oficial do Estado n.9.789, do dia 28 de novembro de 2018, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 082/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.271/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.271/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME
MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ODONTOMED CANAA LTDA - ME**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.791, do dia 30 de novembro de 2018, pág.43 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.796, do dia 7 de dezembro de 2018, pág.77, Diário Oficial do Estado n.9.804, do dia 19 de dezembro de 2018, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 173/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.698/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.698/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial 9.813 do dia 4 de janeiro de 2019, pág.12 e sua retificação no Diário Oficial 9.814 do dia 7 de janeiro de 2019, pág.35, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 155/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.760/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.760/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP
NILCATEX TÊXTIL LTDA**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0167/2018.

PROCESSO: 55/000.762/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.900,00
02		1.790,00
03		1.790,00
04		1.790,00
07		1.690,00
08		1.690,00
09		1.690,00
10		1.690,00
11		1.790,00
12		1.690,00
13		1.690,00
14		1.790,00
15		1.690,00
16		1.690,00
17		1.790,00
18		1.790,00
19		1.690,00
20		1.690,00
21	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	1.790,00
22		1.690,00
23		1.690,00
24		1.690,00
25		1.690,00
26		1.690,00
27		1.690,00
28		1.690,00
29		1.690,00
30		1.690,00
31		1.690,00
32		1.690,00
33		1.690,00
34		1.690,00
35		1.690,00
36		1.690,00
37		1.690,00
38		1.690,00
39		1.690,00
40	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	1.700,00
41	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	1.690,00
42		1.690,00

LOTE FRACASSADO: 05.
LOTE DESERTO: 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE DOURADOS-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2018.

PROCESSO: 55/000.485/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **21/01/2019 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/

SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2018.

PROCESSO: 55/000.639/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **23/01/2019 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2018.

PROCESSO: 55/000.703/2018

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CM HOSPITALAR S.A.	71,15
03	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	1.533,45
04		5.937,36
05	CM HOSPITALAR S.A.	8,83
06	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,37
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,08
08	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	208,50
09		237,00
10	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,00
11	PROFARMA SPECIALTY S.A	4.339,51
12	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42
13	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	0,94
14	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,77
15		16,15
20	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	15,73
22	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	140,00

Lotes DESERTO: 17,18 e 21.

Lotes FRACASSADO: 02,16 e 19.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2018.
PROCESSO: 55/000.659/2018

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01			23,00
02		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	12,50
04			90,00
05			100,00
10		CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS	636,48
11		DIAGNÓSTICOS LTDA	636,48
13		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	35,00
16		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	78,00
17		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	184,20
18		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	78,00
19		NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	36,85
20		EPP	36,85
21		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	0,14
22		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	170,00
23			6,90
24	1	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS	49,82
	2	DIAGNÓSTICOS LTDA	49,82
		Valor total do lote 24	99,64
25	1	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	58,00
	2	HOSPITALAR LTDA - ME	46,00

	3		76,00
		Valor total do lote 25	180,00
26			10,50
27			35,00
29		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	18,00
30			10,50
31			38,50
33		CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS	21,48
34		DIAGNÓSTICOS LTDA	28,83
35		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	9,40
36		M.S. DIAGNOSTICA LTDA.	467,00
37			455,00
38		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	0,29
39			0,15

Lotes 03,07,08 e 09 FRACASSADOS.

Lotes 06,12,14,15,28,32,40,41,42 e 43 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.644/2018 – Objeto: Aquisição de Veículos

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 05.950.849/0001-40 e ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 22.852.280/0001-07, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 007/2018. Campo Grande-MS, 15 de janeiro 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2018 – Processo Administrativo nº 211/2018

Objeto: Aquisição de Conexões de Ferro Maleável Galvanizado para Estações Compactas, tipos G6 diafragma e G10 rotativo.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **LUMA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.**, com proposta no valor global de **R\$ 99.999,20** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **001/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/501011/2018**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2019

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais Bibliográficos para atender ao **Convênio nº 27.033**, celebrado entre FAPEMS/SED.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 13:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 15 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR JAYME DAVID BARROS DE MEDEIROS, matrícula n. 476970021, no cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente à servidora LIDIANE MALLMANN, matrícula n. 43660203, de forma que onde consta: "Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento; Símbolo: DCA-7" passe a constar: "Cargo: Direção Superior e Assessoramento; Símbolo: DCA-4".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente a MARCIA ANUNCIATA PAVESE.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 70, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado Educação, na parte referente aos servidores relacionados no anexo deste Decreto.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
120012026	Alessandra Ferreira Beker Daher	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
476745021	Alexandra Farias Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
116680024	Andrea Cristina Souza Lima	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
3311026	Carla Renata Bassi	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
427877025	Daniela Correa Silverio	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
114868024	Hello Queiroz Daher	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
431992021	Joelio de Carvalho Damaceno	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Gestão e Assistência	DCA-11
434671025	Joyce Sabino Greffe	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
114268027	Juari Lopes Pinto	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
465963024	Jucimeire Ximenes Morais	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
89720022	Kelley Christiane Pinheiro dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
428150021	Márcia Aparecida Maciel Xavier Negrissolli	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
12468024	Mary Nilce Peixoto dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
3668023	Mucio Jose Ramos Telxreira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
435680023	Paula Araújo dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
469197021	Tailta Gomes Muniz	Gestão Operacional e Assistencial	DCA-13	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
112566022	Wellington Fernando M da Silva	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2

DECRETO "P" N. 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a MANOLO PEREZ DIAS CID.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR MIKAELLY DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 425879022, no cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Agência Estadual de Metrologia, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 138, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR DAYANE ALVES PEREIRA, matrícula n. 431325021, no cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II, observado o anexo VI, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Fábio Edir dos Santos Costa**, Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), matrícula nº 6544023, a ausentar-se do País, com destino a Aveiro, Portugal, no período de 9 a 16 de fevereiro do corrente ano, para participar do Seminário Internacional de Cooperação Técnica e Formação de Pesquisadores, bem como para efetivar a conclusão das atividades do atual Termo de Parceria e a celebração de novo Convênio entre a Universidade de Aveiro e a UEMS.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Márcio de Araujo Pereira**, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a ausentar-se do País, com destino a Londres, Reino Unido, no período de 13 a 25 de março do corrente ano, para participar da segunda etapa do Programa "Acelerador Global de Políticas Públicas" (*Global Innovation Policy Accelerator*), curso conduzido pelo *Fundo Newton - Innovate UK/NESTA*, que tem por objetivo aprofundar o conhecimento em métodos e processos de inovação em gestão pública, por meio de projetos práticos que visam a atingir mudanças sistêmicas nos ecossistemas locais de inovação.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLAUDIO OSORIO MACHADO, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO CESAR NAGLIS do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 143, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO CESAR NAGLIS para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Assessor, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 144, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CESAR NAGLIS para responder pela Superintendência de Administração da Secretaria de Estado de Saúde, e como Diretor-Geral do Fundo Estadual de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR ENOS FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 430697022, no cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Secretaria de Estado de Saúde, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
477521021	Alessandra Lira de Rezende Corrêa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
108381023	Bernardete Gomes Lewandowski	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
430497021	Mario Francisco de Brito Junior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
437833021	Mauro Goulart Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 147, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, na Secretaria de Estado de Educação, com base no anexo II, observado o anexo IV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
34154024	Arancibio Goncalves Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
427111021	Cristina Rodrigues de Moraes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
472645021	Gilmar Vieira Sarmento	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9		

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 148, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR CONELLY DA SILVA YAMADA, matrícula n. 432316021, no cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Estado, com base no anexo II, observado o anexo XV, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

REALOCAR LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA, matrícula n. 20174023, no cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com base no anexo II, observado o anexo VIII, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esse servidor os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 150, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 91, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, na parte referente ao servidor BRUNO DOS ANJOS CHAVES, matrícula n. 427167025, de forma que onde consta: "... no Escritório de Gestão Política..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 151, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 91, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Escritório de Gestão Política, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
429600023	Andrielen Silva Bezerra Dutra	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
119864024	Fabio Luiz Borges Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
256854023	Keithlene Lopes Concatto Gomes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
436876022	Marcelo Pereira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Gestão e Assistência	DCA-11

Matrícula n.	Nome	Onde Consta		Passe a Constar	
		Cargo	Símbolo	Cargo	Símbolo
76555026	Marta Bim Alencar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
70646025	Rosane Ferri Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 152, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" especificados no quadro, de realocação de recursos humanos em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, por duplicidade:

Matrícula n.	Nome	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.
43188025	Edio Antonio Resende de Castro	70, de 10/1/2019	9.819, de 12/1/2019
69091024	Izabel Cristina Araujo Correa	93, de 10/1/2019	9.819, de 12/1/2019
429760023	Nelson Mira Martins	89, de 10/1/2019	9.819, de 12/1/2019
471327021	Wagner Martins Garcia	93, de 10/1/2019	9.819, de 12/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, com validade a contar de 15 de janeiro de 2019, a RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 31, de 16 de março de 2018, que concedeu licença para trato de interesse particular ao servidor **Roney Barbosa Martins**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, matrícula nº 50174025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 51/000081/2018).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA:

Na Resolução "P"/SEGOV/MS/Nº 10, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.817, de 10 de janeiro de 2019, página 12, é feito o seguinte apostilamento:

Onde constou: para nível VI,

Passe a constar: para nível VII.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 003, de 15 de janeiro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016. (Processo n. 53/000.006/2019).

PRONTUÁRIO	NOME	CARGO / CLASSE	D E NÍVEL	P A R A NÍVEL	VALIDADE
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR D O ESTADO/ESPECIAL	IV	V	01/01/2019
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR D O ESTADO/ESPECIAL	III	IV	05/01/2019
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	AUDITOR D O ESTADO/MASTER	III	IV	09/01/2019
111128022	MARCOS SANTANA FERREIRA	AUDITOR D O ESTADO/MASTER	III	IV	10/01/2019

28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR D O ESTADO/ ESPECIAL	III	IV	05/01/2019
----------	-------------------	--	-----	----	------------

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Educação, para autografar, em nome da titular da Pasta, os atos relacionados no art. 2º desta Resolução, conforme estabelece o artigo 51, § 1º, da Lei 4.640/2014.

Art. 2º Os atos a que se refere o art. 1º tratam das seguintes competências: autorização de afastamento, redução de carga horária, dispensa de ponto, concessão de readaptação provisória, afastamento para tratamento de saúde, e em pessoa da família, adicional por tempo de serviço, licença maternidade, licença para trato de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge, designação e dispensa de diretor, diretor-adjunto, coordenador, supervisor de gestão escolar e secretário, anulação, apostilamento, despacho, lotação, remoção, remoção *ex officio*, credenciamento, constituição de comissão, revogação, prorrogação, substituição, e tornar sem efeito.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de janeiro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, que seriam usufruídas pela servidora PRISCILA SOUSA NUNES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 46235022, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 019 de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **BENILSO ALVES** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, no período de 28/11/18 a 19/03/19, conforme BIM nº 94460 e 95868, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 03/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 20 de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **VALDEMIR CARVALHO DA COSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109490022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de 02/11/18 a 01/12/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 279/2018).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 21 de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROSILAINE ARRUDA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118885021, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, no período de 28/01/19 a 11/02/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 06/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 022 de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **RUSSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de 02/01/19 a 16/01/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 05/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 23 de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROGÉRIO FERNANDO ARRUDA MARIANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **AURELIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, no período de 18/01/19 a 01/02/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 398/2018).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução “P” /SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o § 1º do artigo 51 de Lei Estadual 4.640/2014,

RESOLVE:

-Delegar competência a **ARY CARLOS BARBOSA**, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, para **Ordenar Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**.

-Para autografar, em nome do titular da referida Pasta, os **Atos descritos no Art. 3º, inciso I a XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, assim como os Atos descritos nos Artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005**.

-Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 28/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR**, Mat 125664021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MARILIA ELIZABETH COLMAN**, Mat 133410021, do **Comando Geral / Gab Subcmt-G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 002/GABSUBCMT-G/19, de 9 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 29/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDUARDO GARCIA DE LIMA**, Mat 117782022, do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para o BPMTRAN / CP / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 007/GABSUBCMT-G/19, de 9 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 30/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES**, Mat. 33881021, do 4º BPM, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 11 de janeiro de 2018. (Solução ao Processo n.º 31/300013/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 31/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" 13/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 9 jan 19, publicada no Diário Oficial n. 9.817, de 10 jan 19, que transferiu, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR**, Mat. 99806021, do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para o 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS. (Solução a MSG DTA n. 009/GAB/19, de 15 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 121474024, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para a Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ ASSEGPP/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de janeiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
75133023	Alcídes Damasceno da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
424351022	Amanda de Amorim	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
131044022	Amando Yoshitaka Balancieri	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
426308022	Emmanuel Nicolas Contis Leite	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
72992022	Fábio Moreira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS

73104023	Manoel Ricardo Feitosa Palheta	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
----------	--------------------------------	------------------------------------	----	---	---------------------------------------

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JAIRO CARLOS MENDES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula n.º 47809025, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n.º 114/05, pelo expediente da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Rosely Aparecida Molina.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDER LUIS FLORES DE ARAUJO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 74208023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto n.º 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, **KAMILA DINIZ MELLO FALKINE**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n.º 424407022, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Assessoria Jurídica/ASSEJUR/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 566, de 05 de dezembro de 2018.
Publicada no Diário Oficial n. 9.795 de 06/12/2018, p. 26.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n.º 111/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 299, de 04 de julho de 2018, publicada em 05/07/2018, pág. 69, DOE n.º 9.690, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/630.074/2018, a contar de 04 de outubro de 2018.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 633, de 20 de dezembro de 2018.
Publicada no Diário Oficial n. 9.806 de 21/12/2018, p. 100.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Of. Nº 119/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 299, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 9.690, de 05/07/2018, pág. 69, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/630.074/2018, a contar de 03 de novembro de 2018.

Campo Grande, MS, 20 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 638, de 26 de dezembro de 2018.

Publicada no Diário Oficial n. 9.808 de 27/12/2018, p. 31.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF. Nº 119/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da **comissão sindicante** instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 299, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 9.690, de 05/07/2018, pág. 69, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.074/2018, a contar de 03 de dezembro de 2018.
Campo Grande, MS, 26 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 18, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no OF. Nº 04/2019/PREP/PAR oriundo da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, em razão de gozo de férias regulamentares do Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, Presidente da Comissão, nos Processos abaixo relacionados:

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.891/2016	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 491, de 20/10/2016	DO 9276, de 27/10/2016, pág. 49
31/600.122/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 223, de 27/04/2017	DO 9398, de 28/04/2017, pág. 36
31/600.354/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 204, de 12/04/2017	DO 9390, de 17/04/2017, pág. 55
31/600.532/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 003, de 19/06/2017	DO 9432, de 20/06/2017, pág. 24
31/601.049/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 065, de 09/08/2017	DO 9470, de 10/08/2017, pág. 27
31/601.706/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 194, de 08/12/2017	DO 9550, de 11/12/2017, pág. 45

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 19, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no OF. Nº 03/2019/PREP/PAR oriundo da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, em razão de gozo de férias regulamentares do Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 31/601.729/2016, publicado pela Portaria Agepem "P" nº 365, de 21/07/2016, no DOE nº 9213, de 26/07/2016, pág. 33.
Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente A
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 17, de 14 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, "**em prorrogação**" para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22/1/2019 à 10/3/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 96402, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 14 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 20, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário nº 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", **de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 1º de janeiro de 2019.**

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 21, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, prontuário nº. 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", **de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS**, em decorrência da dispensa da servidora **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário nº 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, **com validade a partir de 1º de janeiro de 2019.**

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 22, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, prontuário nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22/1/2019 à 5/2/2019, em substituição ao titular **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI** prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 23, de 15 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA**, prontuário nº. 23394022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brillante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/2/2019 à 16/3/2019, em substituição ao titular **ADELSON DA COSTA MACHADO**, prontuário nº. 110416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **OSNÍRIO JOSÉ MENDES**, matrícula n. 36339021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601104/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 38577021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/352388/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, 1º Sargento PM MARCELO MENEZES GONÇALVES, matrícula n. 96099021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304343/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR ADAOEDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304812/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MAURO NOEL SANTANA, matrícula n. 66124024, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 7º, art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303865/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM ROGÉRIO URBANO DA SILVA, matrícula n. 51076021, símbolo 231/CB/1/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso III, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304306/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Anália do Amaral Arruda, matrícula n. 2160023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento para desempenhar a função de Diretora da Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Delaor Afonso Vilela, matrícula n. 431275021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento para responder pela Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Hélio Carrilho Modesto Junior, matrícula n. 465787021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento para responder pela Diretoria de Gestão da Informação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 071 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento para responder pela Diretoria de Benefício da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 072 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento para responder pela Ouvidoria da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 073 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Pedro Pedroso dos Santos, matrícula n. 42778025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento para desempenhar a função de Gerente Contábil da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 074 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Rosane Aparecida Ferreira Bacha, matrícula n. 18611022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento para responder como Assessora da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 075 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Selmo Cassimiro da Silva, matrícula n. 70924026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento para desempenhar a função de Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e como Ordenador de Despesas, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 076 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Thatyane Paes de Souza, matrícula n. 4297440233, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento para desempenhar a função de Assessora Técnica - Executiva da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50963025	Denize Silva de Oliveira	Professor	Ageprev	55/503873/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.023/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
46012021 e 46012023	Otilia Aparecida Tupan Schoenherr	Professor/ Professor	Ageprev	55/503877/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.077/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão do Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4739022	Ade Gomes Maciel	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	13/003093/2007

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.144/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão do Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27916021	Aguiarães Candido de Oliveira	Soldado - PM	Ageprev	31/303506/2009

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.133/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23833022	Gilmar Rufino Rodrigues	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504058/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.168/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Residual e décimo terceiro salário
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2361022 e 2361024	Maria Máxima Prado Silva	Professor/Professor	Ageprev	55/502534/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.248/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80416022	Darcy Pereira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/504621/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.105/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12892022	Ramão Gomes dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503715/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.139/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Companheiro
Interessado: Alcides Manoel do Nascimento
Processo: 55/503497/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.069/2018/

DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
41768024 e 41768022	Jacira Nobre dos Santos Oliveira	Jacira Nobre dos Santos	55/504816/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.093/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora Érika Carneiro de Souza, prontuário n. 133667021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 15/01/2019 a 15/03/2019, com fulcro no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ivaldo do Carmo, matrícula 124216021, para desempenhar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Municipal na Agência Municipal de Sidrolândia, no período de 14 de janeiro a 12 fevereiro de 2018, em substituição da titular Caroline Pereira Vieira, matrícula 119120021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 005/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DARCY VICTÓRIO MOLIN JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 528.969.861-20, e MATRÍCULA 78685024 em exercício na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 26.857.516/0001-40, representá-lo, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, e em especial na Secretaria da Receita Federal do Brasil desempenhando todos os atos de: regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos para REDARF, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, bem como podendo assinar requerimentos, dar quitação e, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, com efeitos até 31/12/2022, em nome da FUNDESPORTE, inscrita no CNPJ nº 26.857.516/0001-40, bem como do Fundo de Investimento Esportivo – FIE, inscrito no CNPJ nº 04.693.592/0001-25.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA HABILITAÇÃO	DE	CATEGORIA
NILCIONE ROSA	432188021	02779335955		B
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733021	00259661013		B

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 007 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a Servidora Dilane Silveira de Jesus Brito matrícula 431169021, para desempenhar a função Gerente na Gerência de Enfermagem da Linha Cardiológica, em substituição ao servidor Nelson Gil de Arruda, matrícula 18255021, a contar de 01/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 008 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Fernandes, matrícula 87560021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica Assistencial da Linha Assistencial Materno Infantil, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, em substituição a servidora Vera Regina Pereira Guterres, matrícula 33979021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 009 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor João Francisco Duarte, matrícula 8784021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência do Centro de Estudo no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, em substituição ao titular servidor Evando Valiente Carvalan, matrícula 431770021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 010 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Catia Firmino Marcelliano, matrícula 115278021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha, Cadastro e Lotação no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em substituição ao titular servidora Kennia Angélica Viana Vilani, matrícula 122244021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 011 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR: A servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula n. 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em substituição a titular Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias matrícula n. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 012 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Marcio Estevão Midon matrícula 98052022, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria da Linha Assistencial da Clínica Médica, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019, em substituição ao titular Fernando

Augusto de Abreu Sampaio, matrícula 45792021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 013 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Diogo Tsutomu Miyashiro matrícula 128572021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Distribuição de Suprimentos, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, em substituição a titular Irineidy Silva da Costa, matrícula 119747021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 014 de 14 de janeiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLVE: Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	CNH/CATEGORIA
75866021	Alberto Lacerda Luna	04076365238/AB
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	06305168339/B
84050021	Elias Rizo de Arruda	020358022309/AB
431445021	Kelly Rolon Batistote	04196394496/B
88566021	Waldemir Souza Chaves	00192822695/AB

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 44, de 15 de janeiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

REALOCAR os recursos humanos abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, símbolo DGA, em cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, com base no anexo II, observado o anexo XVIII, ambos da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, não se produzindo em relação a esses servidores os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º, caput, do Decreto n. 15.129, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Símbolo
91110023	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	DCA-8
56265024	João Mianutti	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	DCA-8
33238022	Luciana Ferreira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	DCA-8
18790022	Márcia Regina Martins Alvarenga	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	DCA-8
112552023	Robsom Marques de Amorim	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	DCA-8
91194025	Rogério Turella	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-8
472752022	Eduarda Fernandes da Rosa	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente I	DCA-10
25819025	Eliza Emilia Cesco	Gerência Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade	DCA-10
474203021	Karen Karoline Salatin Rech Andreus	Gerência Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade	DCA-10
51809024	Lair Aparecida Cardoso Espindola	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente I	DCA-10
30698026	Lira Dequech	Gerência Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade	DCA-10
33585028	Patricia Beatriz de Vasconcelos	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente I	DCA-10
309180021	Renan Guilherme de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente I	DCA-10

77860024	Sueli Françoso	Gerência Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade	DCA-10
21425023	Vera Lucia Lescano de Almeida	Gerência Executiva e Assessoramento	Chefe de Unidade	DCA-10
473226021	Adriana Cristina Ranzi	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
32692023	Darci Omodei Vicente	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
121383024	Ederson Ribeiro Gotardi	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
85726022	Elizangela Cristina Silva de Souza	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
476090021	Ellen Fernandes Lino	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
470113021	Graziela Souza Alves	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
431168022	Gustavo França dos Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
470377022	Ingrid Edith Arruda de Castro	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
469049021	Isadora Golim Campos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
127516022	Joelma Narciso	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
113431021	Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
313832021	Liziane Flores Zarpelon de Castilho	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
472277021	Lucas Freitas do Rosário	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
16540024	Márcia Bueno Gomes	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
58849022	Márcia Dantas	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
473229021	Marcos César da Silva Souza	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
425642023	Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiroz	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
32979023	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
91153023	Pérciles David dos Santos Julio	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
468539022	Raiane de Souza Barbosa Nakamura	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
116877023	Regina Maria de Oliveira Meyer	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
55862027	Rosa Decian Miyashita	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
63281024	Sirlei Ferreira Soares Ortega	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
425827022	Tiago Rocha de Souza	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
478128021	Tony Angelo Moreira Aragão	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
46691023	Aloisio Lima de Almeida	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
324341022	Maria Luiza Lopes Ribeiro	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
56369021	Valmor Nazario Martins	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
474981021	Amanda Verga Brumatti	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
100804022	André Luiz Chulli da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
54117022	Augusto Isaac	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
71348021	Bruna Xavier de Azevedo	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
327979021	Eder Moraes Hoffman	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
434202021	Fabiana da Silva Ramos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
105355022	Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
438593021	Luciele Fioravante Freitas Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
474983021	Marta Gonçalves da Silva Assis	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

8514023	Michel Ângelo Francisco Honorato	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
59545025	Monique de Paula Maidana	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
469041021	Priscila Barbiéri Acosta	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
133676022	Roseli Roberto dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13
87698023	Rozmiriam Corrêa	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 45, de 15 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 16 de fevereiro de 2019 a 16 de abril de 2019, a Licença Gestante à LILIAN GIACOMINI CRUZ ZUCCHINI, matrícula nº 427763021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500036/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 46, de 15 de janeiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 56727022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo mandato de 2 (dois) anos, de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 47, de 15 de janeiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVIA ROSA SANTANA, matrícula nº 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 48, de 15 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora GLAUCIA GABRIEL SASS, matrícula nº. 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 14 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 49, de 15 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Portaria “P”/UEMS nº 39, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.820, de 14 de janeiro de 2019, à página 30, que designou MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 004/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 90263-022, para responder e substituir CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525-023 - DCA-11, Chefe do Departamento de Autenticação e Registro, em decorrência de férias da servidora, no período de 07.01.2019 a 05.02.2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 005/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066-022, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, DCA – 10, em decorrência de férias do servidor, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº. 006/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 83359-021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353-024, responsável pelo Departamento de Análise – DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 14.01.2019 a 28.01.2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO

TERMO DE CONTRATO N. 017/DPGE/2018

Processo n. 33/007.072/2018

Tomada de Preços n. 001/DPGE/2018

Referência: Reforma para adaptação do imóvel que abriga a Unidade Belmar da Defensoria Pública, localizada na Rua Dr. Arthur Jorge, 779, centro, Campo Grande.

Objeto: Atualização da planilha orçamentária, readequando-a as necessidades da Administração, para fins de decréscimo do valor inicialmente contratado.

Alterações: De acordo com a justificativa técnica apresentada, por meio da Comunicação Interna n. 001/2019, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, juntada as f. 651-657 do Processo DPGE n. 33/007.072/2018, fica atualizada a Planilha Orçamentária constante da reforma de que trata o Contrato n. 017/DPGE/2018, para fins de decréscimo do valor inicialmente contratado, na ordem de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), o que representa R\$2.430,62 (dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), passando, então, o valor inicialmente contratado de R\$41.121,24 (quarenta e um mil cento e vinte um reais e vinte e quatro centavos) para R\$38.690,62 (trinta e oito mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante nos itens 15.1 e 15.2, ambos, da cláusula contratual décima quinta.

Classificação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do Termo de Contrato n. 017/DPGE/2018, e, por conseguinte, do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019, continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903916; Empenho (origem): 2018NE000785.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Contrato n. 017/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não alteradas por este próprio instrumento jurídico.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2019.

Assinam: Julia Fumiko Hayashi Gonda e Rodrigo Corrêa Costa.

PORTARIA "S" DPGE n. 014/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias no período de 8 a 22/1/2019 concedido a servidora FRANCIELI GUDÓSKI BUZZACHERA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 477/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.803, de 18 de dezembro de 2018, páginas 37/38. (Protocolo 33/050103/2019).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 015/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias no período de 14 a 21/1/2019 concedido a servidora CAMILLE FERRI DO CARMO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 477/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.803, de 18 de dezembro de 2018, páginas 37/38. (Protocolo 33/050153/2019).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 016/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
033/2017 (Termo Aditivo n. 001/2018)	IMAGETECH Tecnologia em Informática Ltda	Processo n. 33/007.096/2017 – Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação desses serviços.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 017/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
029/2014 (Termo Aditivo n. 006/2018)	DEFFENZA Segurança Eletrônica Ltda	Processo n. 33/007.048/2014 – Prestação de serviço de vigilância eletrônica, compreendendo os seguintes itens: portão eletrônico, CFTV, cerca elétrica e alarme por 24 horas, 7 dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de alarme, para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos da DPE/MS.
030/2015 (Termo Aditivo n. 003/2018)	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.089/2015 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, 249 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Corumbá-MS.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 018/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 19 de agosto de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
026/2016 (Termo Aditivo n. 005/2018)	Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Processo n. 33/007.140/2016 – Disponibilização de até 20 (vinte) adolescentes, requisitados pela DPE/MS, de acordo com as suas necessidades de serviços e de auxílio no desenvolvimento de suas atividades-meios.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 019/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
George do Valle Silva	5514210-3	21/1 a 4/2/2019
Nelson Arguelho Junior	5514192-3	15 a 29/1/2019

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 020/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JADERSON BRUNO ARRUDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de janeiro de 2019. (33/050150/2019)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 107/2018.

Processo Administrativo Nº. 075/2018 – Pregão Presencial Nº. 020/2018.
 PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnostica - Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 107/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 07 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Roldiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: M.S DIAGNOSTICA – LTDA – Representante Sr. Rodrigo Martins Ithorio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato do VI termo aditivo ao contrato nº 10/2014

Processo licitatório 94/2013 - tomada de preços15/2013
 Partes: município de Alcinópolis-ms e j.r.a propaganda e marketing Ltda
 Objeto a prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 nos termos da lei 8.666/93.
 Fundamento legal atender o disposto no art. 57 inciso ii da lei federal 8.666 de 21.06.1993 com as alterações introduzidas pelas leis posteriores visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e ainda conforme previsão no contrato original
 Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original
 Foro:comarca de coxim-ms Data da assinatura:17.12.2018
 Assinam: dalmy crisóstomo da silva e j.r.a propaganda e marketing Ltda
 Alcinópolis – ms, 17 de dezembro de 2018
 Dalmy Crisóstomo da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

PROC. ADM. Nº 094/2018
 Tomada de Preços Nº 06/2018
 Contratante: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO-MS
 Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA. EPP.
 OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumento do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias do contrato administrativo nº 071/2018.
 Fica alterado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2018, a contar de seu vencimento.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 071/2018.
 Regência: art. 57, §1º, II ambos da Lei Federal nº8666/93
ASSINANTES
 Contratante: Nildo Alves de Albres
 Contratada: Erson Gomes de Azevedo
 Anastácio-MS, 21 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015

PROC. ADM. Nº 071/2015
 Tomada de Preços Nº 08/2015
 Contratante: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO-MS
 Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA. EPP.
 OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 081/2015.
 Fica alterado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2018, a contar de seu vencimento, com vigência ate 31.12.2019.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 081/2015.
 Regência: art. 57, §1º, VI ambos da Lei Federal nº8666/93.
ASSINANTES
 Contratante: Nildo Alves de Albres
 Contratada: Erson Gomes de Azevedo
 Anastácio-MS, 21 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

PROCESSO ADM. Nº 010/2015
 Tomada de Preços Nº 01/2015
 Contratante: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO-MS
 Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA. EPP.
 OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 018/2015. com vigência ate 31.12.2019.
 Fica alterado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2015, a contar de seu vencimento.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2015.
 Regência: art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº8666/93
ASSINANTES
 Contratante: Nildo Alves de Albres
 Contratada: Erson Gomes de Azevedo
 Anastácio-MS, 21 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

PROC. ADM. Nº 058/2018
 Pregão Presencial Nº 027/2018
 PARTES
 Contratante: MUNICIPIO DE ANASTÁCIO-MS
 Contratada: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - EPP
 OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção da alteração do valor inicialmente contratado visando a adequação dos valores ao praticados junto ao outros municípios para o fornecimento de veículo tipo caminhão 0km com compactador de 6m³ de acordo com o Convenio FUNASA nº 00589/2017.
 Por meio do presente termo altera-se o valor inicialmente contratado de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) para R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme repactuação/renegociação firmada entre as partes e do que consta nos autos administrativos.
 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/2018, a contar de seu vencimento.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 040/2018.

Regência: art. 65, II, § 5º, art. 57, §1º, II ambos da Lei Federal nº8666/93

ASSINANTES
 Contratante: Nildo Alves de Albres
 Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã
 Anastácio-MS, 19 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:**

OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados para serem utilizados na distribuição na Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Janeiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 15 de Janeiro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 069/2018. Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo com 20+ 1 lugares, com a finalidade de atender aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 564/2018, processo administrativo nº 092/2018. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS; 15 de janeiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.047/2018-91

LICITAÇÃO COM LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO), PARA ATENDER AOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE DA FAMÍLIA, POLICLÍNICAS, URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E UNIDADES ESPECIALIZADAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 29 de janeiro de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de janeiro de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de janeiro de 2019.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LED E NOTEBOOKS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 29 de janeiro de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de janeiro de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de janeiro de 2019.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.028/2018-12**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE QUÍMICO COM A FINALIDADE DE ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 013/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo – 18.936/2013. Contrato Administrativo– 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Execução de Obra/Serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em (06) seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sem reflexo financeiro, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 18.936/2013 – Tomada de Preços nº 06/2013. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/01/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 84/2018/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 – Município de Corumbá e a empresa Sports Empório, papelaria e Informática Ltda - EPP, CNPJ: nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM M e G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.461,40 (Doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/12/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 002/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credencialização constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária:

04.01.26.782.301-2.010.180000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos–Prefeitura Municipal de Eldorado- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 15 de janeiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior–Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015. **DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às 08h00min do dia 18/02/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 15 de janeiro de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2019-Processo nº 0204/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, com quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 086;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 087;

Valor: R\$ 106.100,85 (cento e seis mil e cem reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 15/01/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e MARIANA MARINHO DOS SANTOS pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019-Processo nº 0204/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, com quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 086;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 087;

Valor: R\$ 125.173,89 (cento e vinte e cinco mil e cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 15/01/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOSE CHAGAS DOS SANTOS pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019-Processo nº 0204/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, com quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 086;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 087;

Valor: R\$ 111.947,49 (cento e onze mil e novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 15/01/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0204/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0098/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, com quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,8,10,11,13,17,18,19,20,23,25,29,30,32,34,35,38,41,45,53,54, totalizando R\$ 111.947,49 (cento e onze mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,9,12,16,21,24,27,28,33,36,37,39,43,44,48,49,51,52,56, totalizando R\$ 125.173,89 (cento e vinte e cinco mil e cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,14,15,22,26,31,40,42,46,47,50,55, totalizando R\$ 106.100,85 (cento e seis mil e cem reais e oitenta e cinco centavos); Iguatemi/MS, 14 de janeiro de 2019.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Iguatemi/MS, 14 de janeiro de 2019.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 001/2019**

Nº. Processo Administrativo de nº. 2119/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 100/2018. Pregão Presencial de nº. 041/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 03.652.030/0001-70, no valor global de em R\$ 74.088,80 (setenta e quatro mil oitenta e oito reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 07/01/2019 até 07/01/2020.

Data: 15/01/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 003/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 2119/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 100/2018. Pregão Presencial de nº. 041/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 02.520.829/0001-40, no valor global de em R\$ 129.909,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e nove reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, PARA

SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 07/01/2019 até 07/01/2020.

Data: 15/01/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº. 107/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: TERRAFORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ de nº. 08.011.010/0001-34. O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato de nº. 107/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 14/01/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nºs. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/01/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá realizar CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/02/2019, às 8h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br

Naviraí/MS, 15 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 015/2018, processo nº 57646/2017 – FLY Nº 0333.0057572/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **18/01/2019 às 13h30min**, conforme publicado no jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS. Ano: III nº 512 de 12 de Dezembro de 2018; Quarta-Feira; Pág. 05/25 e Diário Oficial nº 9.800 de 13 de Dezembro de 2018, página nº 39.

Fica prorrogado apenas a data de abertura dos envelopes mantendo o Edital proposto, devido despacho, a fls. 196 do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, fica prorrogado conforme segue.

A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 18/02/2019 às 13h30min. O Edital estará disponível mediante a solicitação das 07:00 hs. às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. O Edital e seus anexos estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541, no setor de Licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (067) 3441-1250 - Ramal 5062, 5063 e 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram. Nova Andradina, MS; 15 de Janeiro de 2018.

Gilberto Barbieri
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 14/12/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Tomada de Preços n.º 018/2018 - processo n.º 67813/2018 – FLY 0333.0008787/2018, que foi constatado que não houve interessado em participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **018/2018**, o Presidente da Comissão Permanente deu por encerrado o procedimento licitatório, registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade entre a Rua da Saudade e a Rua Imaculada Conceição, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 187/2018/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 804/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Nova Andradina - MS, 14 de dezembro de 2018.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR CASTRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:68596/2018

b) Licitação Nr.:20/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 19/12/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada, para Construção do Centro de Convenções 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

GOMES & AZEVEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 314.748,71 (trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

DATA: 19/12/18

JULIO CESAR CASTRO MARQUES-SECRETARIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SETOR DE CADASTRO

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que está convocando, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, situada à Avenida Nélito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS, telefone (67) 3447-1153 ou através de e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 15 de janeiro de 2019.

Thais Grazielle Coelho Barbosa

Presidente da Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 109/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ/MF Nº 01.206.306/0001-61**, declarada vencedora dos itens: 003, 014, 015, 016, 020, 030, 031, 032, 033, 073, 087, 088, 089, 121 e 125, com o valor de R\$ 90.966,65 (noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 20.419.294/0001-06, declarada vencedora dos itens: 011, 040, 041, 042, 046, 060, 070, 075, 081, 082, 083, 099, 119, 122, 123, 130 e 132, com o valor de R\$ 117.266,48 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI – CNPJ/MF Nº 08.979.413/0001-71, declarada vencedora dos itens: 010, 043, 044, 045, 056, 115, 139, 140, 142, 144 e 147, com o valor de R\$ 24.493,87 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos);

MALLMANN & CANCIAN LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 00.055.940/0001-88, declarada vencedora dos itens: 001, 006, 008, 034, 059, 065, 067, 068, 069, 071, 077, 091, 092, 093, 097, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 127, 131, 135, 137 e 145, com o valor de R\$ 64.538,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

MARY CARLA JACOB – ME – CNPJ/MF Nº 10.592.265/0001-80, declarada vencedora dos itens: 066, 124, 128, 129 e 149, com o valor de R\$ 52.097,52 (cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);

MERCADO FÊNIX – EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 10.567.059/0001-10, declarada vencedora dos itens: 007, 009, 037, 050, 055, 058, 095, 096, 103, 104, 114, 116, 117, 118, 133, 136, 143, 146 e 148, com o valor de R\$ 43.101,78 (quarenta e três mil, cento e um real e setenta e oito centavos);

RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF Nº 08.409.136/0001-61, declarada vencedora dos itens: 002, 004, 012, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 035, 038, 039, 047, 048, 051, 052, 053, 057, 061, 062, 063, 064, 076, 078, 079, 090, 101, 108, 111, 112, 126, 138 e 141, com o valor de R\$ 134.970,20 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos);

ROMILDO ZIRONDI – ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20, declarada vencedora dos itens: 005, 036, 049, 054, 074, 080, 084, 085, 086, 094, 098, 100, 109, 120 e 134, com o valor de R\$ 15.401,93 (quinze mil, quatrocentos e um real e noventa e três centavos). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. O item 013 não houve cotação ficando **DESERTO**. O item 072 foi **FRACASSADO**. Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para confecção de formulários impressos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2019**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Janeiro de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2018 RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	19.540.139/0001-56	SIM	HABILITADA
GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	17.444.459/0001-87	NÃO	HABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	26.815.464/0001-40	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA–Presidente da CPL (suplente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS–Membro da CPL
KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO–Membro da CPL

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018
RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 11 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA–Presidente da CPL (suplente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS–Membro da CPL
KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO–Membro da CPL

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018
RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
ARNALDO SANTIAGO – ME	20.228.291/0001-87	SIM	HABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 11 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA–Presidente da CPL (suplente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS–Membro da CPL
KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO–Membro da CPL

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2018
RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	17.444.459/0001-87	NÃO	HABILITADA
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	HABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	26.815.464/0001-40	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 15 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA–Presidente da CPL (suplente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS–Membro da CPL
KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO–Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de materiais escolares e de expediente, com fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 29 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 15 de janeiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019
PROCESSO N. 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da Lei n. 12.232, de 29 de Abril de 2012 e Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**melhor técnica e preço**", tendo por objeto a "**contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de PONTA PORÃ – MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I do edital.**" **DATA DO JULGAMENTO: 25/02/2019**

HORÁRIO: 14:30 Horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Sede da Câmara Municipal de PONTA PORÃ – MS na Av. Brasil, 3470, centro – PONTA PORÃ – MS.

RETIRADA DO EDITAL: Será gratuita a retirada deste Edital na Câmara Municipal de PONTA PORÃ – MS no endereço acima mencionado das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira ou no site licitacao@camarapontaporã.ms.gov.br, observados os procedimentos ali previstos.

O interessado em participar desta licitação se obriga a acompanhar no Diário Oficial do Estado e do Município, eventuais alterações ou informações sobre esta concorrência. PONTA PORÃ – MS, 11 de janeiro de 2019.

Cleide da Silva Batista
Presidente da C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TEREZINHA DOMINGAS VESCOVI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 020/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada NO Sítio Santa Clara, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 09/11/2022.

EDITAL

JOSÉ VESCOVI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 021/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Sítio Ipê, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 09/11/2022.

Edital de Convocação

Associação Brasileira de Odontologia, Seção Mato Grosso do Sul - ABO-MS. Convoca os Associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária. A ser realizada no dia 21 de Janeiro de 2019. Em conformidade com Estatuto Social. Em sua sede social Rua Da Liberdade nº 836, CEP 79005-640, Jardim Monte Líbano, Campo Grande MS. Com início às 18:00 horas e segunda chamada 18:30, término 20:00 horas. Ordem do Dia: 1º Prestação de Contas do Ano de 2018, 2º Outros Assuntos de Interesse da Entidade. Campo Grande –MS, 15 de Janeiro de 2019. Pres. Dr. Carlos Magno Rodrigues.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA E JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VENCEDOR: SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS;

CNPJ: 23.316.697/0001-00;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Nova Alvorada do Sul/MS 16 de janeiro de 2019.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR

DIRETORA PRESIDENTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores

Municipais de Nova Alvorada do Sul – MS

ADRIANE DA CUNHA

Presidente da CPL

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2018 – CRMV-MS.

Processo: 055-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento do direito de uso de licenças com acessos simultâneos de multi-usuários ao sistema de **Controle de Gestão Financeira de Conveniados UNIMED**, incluindo a prestação dos serviços de Instalação, Treinamento aos funcionários, Hospedagem em Datacenter e serviços continuados de suporte Técnico, Manutenção, atualizações evolutivas e corretivas pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme as condições definidas na proposta comercial fornecida pela CONTRATADA e datada de 18 de dezembro de 2018, a qual se integra a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Andrei Barbosa de Almeida

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 21/12/2018 a 21/12/2019.

Valor: R\$ 5.940,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente